



## Sumário

### CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 3.ª Reunião de Câmara   Ordinária de 06 de fevereiro de 2023, 16h00	3
Ata da 4.ª Reunião de Câmara   Ordinária Pública de 20 de fevereiro de 2023, 16h00	17
Ata da 5.ª Reunião de Câmara   Ordinária Pública de 06 de março de 2023, 16h00	23
Ata da 25.ª Reunião de Câmara   Ordinária Pública de 18 de setembro de 2023, 16h00	36
Deliberações da 31.ª Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023 (Reunião Extraordinária   Edital)	44
Deliberações da 1.ª Reunião de Câmara de 03 de janeiro de 2024 (Reunião Ordinária   Edital)	44
Deliberações da 2.ª Reunião de Câmara de 15 de janeiro de 2024 (Reunião Ordinária Pública   Edital)	45
EDITAL N.º 17/24 - Reunião Extraordinária no dia 31 de janeiro	46
Minuta da Ata da 31.ª Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023 (Reunião Extraordinária)	46
Minuta da Ata da 35.ª Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2023 (Reunião Extraordinária)	47
Minuta da Ata da 36.ª Reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2023 (Reunião Ordinária Pública)	51
Minuta da Ata da 1.ª Reunião de Câmara de 03 de janeiro de 2024 (Reunião Ordinária)	59
Minuta da Ata da 2.ª Reunião de Câmara de 15 de janeiro de 2024 (Reunião Ordinária Pública)	61

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 41/2023 - Delegação de competências no âmbito dos processos contraordenacionais	63
DESPACHO N.º 01/2024 - Designação do secretariado dos júris dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de trabalhadores e dirigentes, no Município da Maia.	64

### AVISOS E EDITAIS

EDITAL N.º 01/24 Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2024	64
EDITAL N.º 02/24 - Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno	64
EDITAL N.º 03/24 - Deliberações da 1.ª Reunião Ordinária de 03 de janeiro de 2024	65
EDITAL N.º 04/24 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	65

EDITAL N.º 05/24 - Alvará de Licença n.º 1/24	66
EDITAL N.º 06/24 - Alvará de Licença n.º 2/24	66
EDITAL N.º 07/24 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	66
EDITAL N.º 08/24 - Notificação dos proprietários de viaturas	67
EDITAL N.º 09/24 - Deliberações da 31.ª Reunião Extraordinária de 27 de novembro de 2023	68
EDITAL N.º 10/24 - Alvará de Licença n.º 3/24	68
EDITAL N.º 12/24 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	69
EDITAL N.º 13/24 - Deliberações da 2.ª Reunião Ordinária Pública de 15 de janeiro de 2024	69
EDITAL N.º 14/24 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	70
EDITAL N.º 15/24 - Alvará de Licença n.º 5/24	70
EDITAL N.º 16/24 - Alvará de Licença n.º 6/24	71
EDITAL N.º 17/24 - Reunião Extraordinária no dia 31 de janeiro	72
EDITAL N.º 18/24 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	72
EDITAL N.º 19/24 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	72
EDITAL N.º 20/24 - Alvará de Licença n.º 7/24	73

## **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO**

Extrato da ata da reunião do dia 22 de janeiro de 2024	73
--	----

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ata da 3.ª Reunião de Câmara | Ordinária de 06 de fevereiro de 2023, 16h00**

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a terceira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

#### **1. Período de antes da ordem do dia**

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio para falar sobre o estado das obras no Brás-Oleiro, questionando quando iriam terminar, dado que a STCP tinha alterado alterações na rede de transportes retirando os veículos articulados para os veículos simples, devido à falta de condições de mobilidade dos articulados. Esta situação originava transtorno para a população daquela zona, dado que os autocarros que passavam eram mais pequenos e vinham sempre cheios. Mais acrescentou que tinham tido informação sobre essa situação e as pessoas tinham-se queixado de algum atraso nos transportes e de terem estado bastante tempo à espera, essencialmente nas horas de ponta. O outro assunto era sobre a linha Maia Transportes, a qual tinha criado alterações nas linhas com desvios, não tendo dado informações à população local, o que criava bastantes transtornos especialmente aos estudantes.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, e sendo a exploração e a gestão do Aeródromo da competência do Município, questionou qual era a atual

certificação do Aeródromo, que capacitação tinha atualmente e quais eram os contratos de cedência (concessões) atuais (e em que condições, até quando). Mais referiu que tinha sido estabelecido um contrato, em dois mil e dezanove, para efeitos de "Aquisição de serviços de assessoria técnico-jurídica para o Aeródromo Municipal de Vilar de Luz", por um período de seis meses, por dezanove mil novecentos e cinquenta euros mais + IVA, com a Sociedade de Advogados JPAB - José Pedro de Aguiar Branco & Associados. Um contrato a realizar nas condições do caderno de encargos. Em dois mil e vinte e dois (final do ano), tinha sido foi estabelecido um novo contrato, com o mesmo escritório de advogados, por um ano, pelo valor de quarenta e oito mil euros, desta vez para "Aquisição de serviços de assessoria jurídica com forte componente operacional à Câmara Municipal, enquanto operadora do Aeródromo de Vilar de Luz. Da mesma forma que o outro, a realizar nas condições do caderno de encargos. Porque não tinha tido acesso a ambos os cadernos de encargos e os termos do contrato não esclareciam, perguntava quais eram os serviços específicos e para que efeitos tinham sido contratados. Pedia, pois, um ponto de situação ao Senhor Presidente da Câmara sobre esse assunto, no fundamento de que essa era uma infraestrutural de extrema importância para a Maia, a qual lhes parecia estar subaproveitada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio dando nota que as obras no Brás Oleiro estavam a ser executadas pela Câmara Municipal num gesto de muita responsabilidade e de boa vontade tendo em conta que o viaduto existia em razão da ferrovia que lhe passa inferiormente, pelo que, na ausência desta, não era necessário viaduto nenhum. Mais referiu que a ferrovia complicava, não deixando trabalhar em tempo diurno, o que significava mais transtornos e custos, dado que queriam circular com as composições de mercadorias e só exigiam, mas não colaboram no pagamento da obra. Mais acrescentou que até se posicionavam para cobrarem à Câmara Municipal, via empreiteiro, a fiscalização. A Câmara Municipal, com todas as condicionantes, estava a fazer a obra num prazo estipulado de cinco meses, mas que seria antecipado. Mais salientou que estavam, naquele momento, a colocar a segunda metade da lage. Estava tudo a correr bem, os transportes públicos tinham outra rota e a população da Granja tinha ficado melhor servida com esses desvios. Mais referiu que iria saber sobre a mudança do tipo

de veículos, mas o que a STCP dizia era que estava a fazer o mesmo transporte, com um percurso mais alongado. Se assim era, era mau e a STCP era boa para pedir OSP e reequilíbrio se os houver, estimando-se, com base em contas projetadas, que a Maia, até ao ano de dois mil e vinte e quatro, teria que transferir para a empresa onze milhões de euros, mas benefícios quase nenhuns. Mais salientou que já tinha dito nas reuniões que tinha sido um erro o cancelamento do processo de privatização ou então deveria ter sido mantida na posse do Estado. O erro tinha sido do PS que tinha alterado o rumo da privatização que estava a acontecer na altura. Em relação à “Maia Transportes” deu nota que não sabia, dado que a articulação existente entre a empresa e a Câmara Municipal era muito acertada.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que era a Linha 10 e na zona de Ardegães e talvez também uma falta de informação porque os utentes não tinham sido avisados nem existiam avisos nas paragens.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, quanto ao estado dos pavimentos, salientou que estavam a fazer um grande esforço e tinham lançado, recentemente, um segundo acordo-quadro de dez milhões de euros para intervir, fundamentalmente, nas vias de betuminoso e, numa parte menor, nas vias em cubos, passeios e águas pluviais onde fosse necessário. Estava a decorrer um concurso público internacional pelo que, até lá, haveria lugar a pequenas intervenções e correções pontuais. Em relação ao Aeródromo, deu nota que estavam a disciplinar e a enquadrar a sua utilização, tendo-se procurado uma entidade consultora jurídica com competência para esse efeito, tendo sido encontrada essa equipa do gabinete jurídico de José Pedro Aguiar Branco, celebrando-se um contrato em dois mil e dezanove, pensando-se que esse resolveria tudo em meio ano. Mas, no final do contrato, constataram que tal não tinha acontecido, tendo sido necessário acrescentar tempo e horas de trabalho e era isso que estava em curso. Mas entendia que poderia até ser feita uma visita ao Aeródromo e que a equipa liderada pelo Augusto Monteiro e pelo Vereador com delegação de competências, Mário Nuno Alves de Sousa Neves fizesse um ponto de situação. Também estava uma equipa técnica a perspetivar o futuro daquele equipamento, estando a ser feito um estudo pelo gabinete do arquiteto Tomás Allen, de um plano de desenvolvimento, por forma a que ele servisse os objetivos para os quais tinha sido idealizado. Deveriam concorrer a fundos comunitários

e criar um espaço de aeronáutica, estimulando o interesse de parceiros que até viessem a querer investir no espaço, sem que tivesse que ser a Câmara Municipal, cujo papel seria só o de agilizar esses mesmos investimentos, ou através de concursos, de direitos de superfícies ou de concessão por determinado período temporal por forma a que a Autarquia tirasse algum proveito e houvesse obra feita no fim dos contratos.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que havia dois tipos de problemas que tinham que ser resolvidos no Aeródromo: as condições das operações aeronáuticas e as várias Instituições que estavam instaladas no mesmo. Mais referiu que o Aeródromo esteve impedido de operar, tendo havido a necessidade de se recorrer a *know-how* específico em direito aeronáutico. A sociedade jurídica referida tinha uma área especializada nesse âmbito, e resultado disso, a Câmara Municipal já tinha aprovado um novo regulamento, entre outros. Ao mesmo tempo, a Sociedade tinha também começado a tratar das questões relacionadas com os vários contratos que estavam em vigor no Aeródromo. Mais acrescentou que o primeiro contrato com a Sociedade não tinha dado para tudo e do ponto de vista das condições do Aeródromo tudo estava resolvido e o mesmo estava cem por cento operacional. Em relação aos contratos, ainda havia questões com os mesmos e com subcontratações que tinham que ser resolvidas e era isso que estava a acontecer. Em relação aos cadernos de encargos, informou que os poderia disponibilizar e poderiam também marcar a visita. Mais salientou que estava a ser desenvolvido um plano estratégico para o Aeródromo, tal como o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que em relação às respostas aos requerimentos solicitados pelo PS, há cerca de quinze meses, deu nota que a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião iria fazer um apanhado dos assuntos e na próxima reunião os traria e seriam analisados.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que tinha entregue em junho, tinham feito questões em julho e o prazo foi passando. Não entendia a dúvida, mas isso era outra questão, mas se calhar era defeito dele próprio. Mais deu nota que questionou a CADA e foi-lhe dito que a Câmara Municipal tinha o prazo de dez dias para dar resposta e caso não a desse teria vinte

dias para apresentar queixa. Não pensava que assim fosse, e que teria que ter uma resposta ou uma não resposta. Mais, questionaram-lhe se tinha comprovativo de entrega do requerimento, tendo dado nota que só tinha cópia. Mais lhe transmitiram que se essa situação já durava há oito meses ou mais, era óbvio que a Câmara Municipal não queria dar resposta. Forneceram-lhe um ofício tipo para solicitar devidamente os documentos, dentro da Lei. Assim, fizeram entrega de um novo requerimento, solicitando que fosse dada entrada do mesmo.

## **2. Aprovação da ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois**

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que essa ata já tinha sido presente na última reunião, mas tinha ficado adiado, porque tinha ido ouvir a gravação, e de facto o que estava em áudio tinha pouco a ver com o que tinha sido transcrito, no ponto do IMI e mais dois outros pontos. Mais referiu que tinha tomado os seus apontamentos com as falhas, e que o Técnico tinha ficado de enviar. Depois, recebeu um e-mail dando nota que as suas intervenções iriam ser eventualmente retificadas, mas as outras estavam corretas, pelo que não se pretendia fazer nenhuma alteração sugerida. Não entendia a questão porque onde tinha sido pedido que fossem acrescentadas intervenções no ponto quinze e noutra mais à frente não tinha sido feito nada. Em relação ao ponto do IMI, salientou que a mudança de voto em conversa tida, com resposta e contrarresposta, não estava na ata. O que estava ali era uma confusão total, porque o que o PS tinha dito estava lá, mas o que a Coligação “Maia em Primeiro” tinha dito não estava. Mais salientou que o que queria era que estivesse em ata o que tinha sido e que condissesse com aquilo que era o resultado do voto. Se alguém lesse a ata, não entendia qual tinha sido a mudança de voto do PS, porque faltava a intervenção da Coligação; e a desculpa de que não queria que se acrescentasse mais nada além do que estava explanado na ata, mas o que ali estava não dizia nada. O Técnico tinha visto isso tudo, não era para acrescentar os apartes que tinham sido feitos, mas a resposta às questões colocadas, e na parte em que tinham dito que “se fosse assim, aceitavam”, não percebia como se podia dizer que não queriam colocar mais nada. O que gostariam era que as atas dissessem aquilo que efetivamente se passava. Era uma guerra antiga e se calhar o melhor era dizer se votavam sim ou não, discussão não dava.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, esclareceu que o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho tinha estado a ouvir a gravação com um Técnico da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, tendo sido tomadas notas de tudo aquilo que eram as pretensões em relação às alterações que propunha à ata. Naquilo que dizia respeito às intervenções do Senhor Vereador, as alterações foram feitas de imediato, tendo enviado por e-mail o documento com as alterações assinaladas, a completar as intervenções. Em relação às intervenções do Senhor Presidente, tinha sido avaliado, e o Senhor Presidente revia-se nas intervenções na forma como estavam, e que em nada alteravam aquilo que tinha sido dito e que se tinha passado na reunião. Para qualquer um dos presentes que lesse a ata e que tivesse estado presente na reunião, era claro aquilo que efetivamente se tinha passado e estava traduzido no documento. Mais salientou que a ata era um resumo, não tendo tudo o que tinha sido dito, e o sentido do discurso em nada deturpava aquilo que se tinha passado, sendo intervenções bastante completas. O que estava no documento era o essencial para a discussão do ponto. Mais referiu que enquanto técnica também se revia na forma como tinha sido redigida, e na prática que vinha a ser seguida; nas intervenções de cada um tinham sido aceites todas as sugestões de alteração de texto conforme os intervenientes se reviam mais ou menos naquilo que era a sua forma de se expressarem e sem nunca deturpar o que era dito e o sentido das intervenções. E tinha sido assim que tinha sido feito nas intervenções em causa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago realçou que acreditava e confiava nas pessoas que elaboravam a ata e a corrigiam, lideradas pela Chefe de Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves. Mais referiu que tinha um adjunto, Senhor José Ferreira da Silva, que juntamente com a Chefe da UAOA, acompanhavam esse processo. Mais esclareceu que tinha transmitido à Chefe da UAOA que aquilo que o Senhor Vereador entendesse por bem corrigir naquilo que lhe dizia respeito, que fosse feito, mas aquilo que eram as suas próprias intervenções, era ele que mandava e não o Senhor Vereador, porque também não o fazia com aquilo que o Senhor Vereador queria que ficasse em ata. Mais salientou que não era ele que fazia esse trabalho.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho realçou que o lápis azul era de outros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago evidenciou a sua transparência, a sua leveza nesse processo, reiterando que não era ele que determinava o que quer que fosse, deixando ao elevado critério de quem redigia a ata, confiando.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Penada, em relação a ter sido mencionado o lápis azul, considerava que o que acontecia não era de todo aquilo que o PS interpretava. Mais referiu que os Serviços já lhe tinham solicitado colaboração no sentido de completar intervenções, já que tinha havido alguém que tinha querido prestar um esclarecimento adicional à ata e que sem a sua declaração não faria sentido. Tinha usado da palavra, mas o sistema não tinha captado bem, confessando que não tinha respondido em tempo útil, nem se lembrava já muito bem o que tinha dito. Tinha achado que não era relevante e pese embora o esforço dos Serviços no sentido de fazer bater certo e dar aquele sentido naquilo que estava dito, não tinha respondido, fazendo *mea culpa*. Salientou que não havia nem má fé nem má vontade da parte de ninguém. Havia se calhar uma falta de tempo para esse tipo de questões que nenhum dos colegas relevava e ela própria raramente lia uma ata.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho esclareceu que tinha usado aquele termo porque o Técnico disse-lhe que fazia as atas, transcrevia o que ouvia e que depois era entregue à Chefe. O resto, não sabia. Mais salientou que não tinha ido lá ouvir a sua parte, mas sim ouvir o que tinha nexa e o que não tinha e o que faltava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago questionou se o que estava a dizer era que aquilo que os outros tinham considerado como coisas com nexa, para o Senhor Vereador não tinha nexa.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho respondeu que era o contrário e o que estava a dizer era que os cortes tinham sido feitos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago referiu que isso era o que o Senhor Vereador achava e o que o outro lado achava era que aquilo que o Senhor Vereador tinha dito estava na ata, e isso não era questionado, porque tinha sido aditado.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que não tinha assessores para fazer a sua parte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a Lei não permitia

isso e que o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que não tinha tempos distribuídos, não tinha nem assessores nem adjuntos.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que o que tinha dito ao Técnico era que queria que estivesse apenas o que ele próprio tinha dito, mas o que estava na ata estava mal. O ponto do IMI estava mal, e os pontos quinze e dezassete, o que tinha dito tinha sido era algo simples: o ponto quinze era da derrama, em que estava em zero vírgula dois para empresas com faturação abaixo de cento e cinquenta mil euros e sobre essa parte, sobre a derrama e sobre essas pequenas empresas, ele defendia que fosse isento. O que estava lá dito era que defendia que devia ser isenta a derrama toda. Não tinha nada a ver. O que tinha dito ao Técnico era como era só ele que falava, que dizia isso, não era necessário nada. Sobre o outro ponto, em que tinham tido a tal discussão sobre o IMI, se tinha o desconto ou não tinha, se ia ser um custo maior para os prédios velhos, tudo isso havia uma resposta e uma contrarresposta e tal como já tinha dito, a contrarresposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal não estava na ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, perguntou se considerava que ele próprio acreditava nisso.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho mais referiu que o Técnico tinha apontado tudo, tendo dito-lhe que não queria que colocassem o que lá não estava. Pediu que a gravação fosse ouvida. Havia apartes que não estavam em ata, concordando que não estivessem. Mais referiu que o que a Lei dizia era que a ata tinha que ser elucidativa daquilo que acontecia, mas não era o caso. A questão era só essa. Era só ouvirem o áudio e verem o texto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago salientou que a Marisa Neves e o Ferreira da Silva tinham feito isso e concluíram que a ata traduzia com rigor o que tinha sido dito.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho realçou que o voto do PS, para quem lesse a ata, pensaria que eram tolos. Mas quem ouvisse a gravação, tal como ele próprio tinha feito, estava lá explicado o porquê do voto do PS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o que estava na ata era a tradução, com rigor técnico, do que foi dito na Reunião.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou novamente que o Técnico tinha apontado todas as falhas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago recordou que as propostas tinham sido apresentadas pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, demonstrando que tinha trabalhado a questão e que tinha vindo preparada para a reunião. Mais referiu que ela tinha explanado sugestões/soluções para o futuro, e que ele próprio tinha ouvido e valorizado como possíveis de serem analisadas no futuro.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que não era necessário estar a criar destabilização e estavam a ser genuínos daquilo que entendiam da ata. Mais deu nota que não concordava quando o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado que os membros da Oposição não tinham direito a assessores porque não tinham funções executivas, aconselhando-o a ver melhor a lei. Mais questionou quando é que o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho tinha deixado de ter tempo, dado que não tinha sido avisado disso, se tinha ou não tempo e se tinha ou não pelouros. E só no momento, e através de outro assunto, é que tiveram conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que, no devido tempo, tinha sido exarado despacho, prontificando-se a o enviar, apesar de considerar que o mesmo tinha sido enviado para toda a organização.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha esclareceu que só tinha sido enviado e-mail com os despachos dos Vereadores a tempo inteiro e a distribuição dos pelouros e, a partir dali nunca mais tiveram informações, e que o Senhor Presidente tinha falado, numa reunião anterior, numa remodelação de pelouros e conselhos de administração de empresas municipais, mas ainda aguardavam por isso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que todos faziam parte de um colégio, mas os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não tinham funções executivas, não tendo responsabilidades.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha esclareceu que pelouro era matéria atribuída pelo Senhor Presidente a determinado Vereador e na qual iria trabalhar. Mais deu nota que todas as votações, as que tinham que ser, eram colegiais e todos eles eram responsáveis. Mais

acrescentou que não tinham vencimentos, recebiam setenta e seis euros por senha, e se fossem todos a Tribunal, seriam todos incomodados pelo valor da senha de presença, enquanto que os restantes tinham um vencimento. Mais considerava que eles eram a “parte fraca”, mas não eram mais do que os restantes membros do Executivo Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras considerava que o Executivo devia ser monocolor.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que todos tinham a mesma responsabilidade.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho deu nota que tinha sido ele próprio a solicitar a passagem ao regime de não permanência, mas isso não significava que não pudesse ter pelouros. Mais deu nota que apenas tinha os pelouros das Relações Internacionais e Turismo.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras salientou que tinha que ser assumido que tinha havido um lapso e um erro ao não ter comunicado a todo o Executivo Municipal essa informação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que o despacho que tinha assinado era para ser divulgado a toda a organização, estando a ouvir pela primeira vez que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não o tinham recebido.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que a informação tinha que ser divulgada no momento para não criar problemas.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que achavam que na ata em causa não estava identificado tudo aquilo que tinha sido dito e, ao abrigo da Lei, não tinha sido elucidativa dado que não elucidava o porquê da mudança de voto do Partido Socialista e isso era grave.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que não tinham votado, vinham era predispostos para votarem de uma certa maneira.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho esclareceu que vinham com a intenção de votarem contra, mas face àquilo que tinha acontecido, votaram sim, e o que estava em ata não era nada disso.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, pediu ao Senhor

Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho que especificasse o que não correspondia ao que tinha sido o sentido de voto.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que tinha sido tudo apontado pelo Técnico aquando da audição do áudio. Mais referiu que tal como acontecia com as sessões da Assembleia Municipal, também as da Câmara deveriam ser transmitidas e que todas eram públicas, sendo que em Lisboa e no Porto eram transmitidas.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves esclareceu que, e face ao estipulado por Lei, a Câmara Municipal apenas tinha uma reunião pública, sendo as restantes privadas.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que nada impedia que fossem todas transmitidas, mas só havia uma que era pública, em que o público podia assistir e intervir. Mais referiu que o que a Lei dizia era que do ponto de vista da publicidade, pelo menos uma por mês tinha que ser pública, mas nada impedia que todas fossem filmadas. A Lei dizia o que era permitido e era diferente ser filmada e ter a presença de público.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que as sessões da Assembleia Municipal eram todas públicas.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves reiterou que segundo a Lei, participadas eram uma vez por mês e as outras não podiam ser, mas nada impedia que fossem transmitidas na hora.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, leu o ponto quinze, em relação à derrama: *“O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que havia Câmaras que já há um ou dois anos isentaram. O número era tão baixo que em termos de receita era uma coisa mínima, e eram pequenos negócios de pessoas da terra. O Senhor Presidente referiu, que o Município tinha uma linha de conduta, e que o objetivo era chegar a zero”*.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que em áudio não era isso que estava e o que estava em ata era algo tonto e se alguma vez eles tinham dito que a derrama total era para ser isentada. O que tinham falado era negócios abaixo de cento e cinquenta mil euros deveriam ser isentos. Reiterou que estava em áudio e que o Técnico tinha tomado nota, mas não tinha sido acrescentado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, se constava do áudio, que fosse corrigido.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves deu nota que se essa, eventualmente, faltava, iria ser acrescentada, mas parecia-lhe que o ponto controverso referido pelo Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho teria a ver com o IMI.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que sim, mas também havia o ponto dezassete, mas também era mínimo.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, leu o ponto catorze, em relação ao IMI: *“A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que no que concerne à proposta que naquele dia foi distribuída para discussão, registou o Partido Socialista a diminuição que tinha sido consequência nesta taxa. Desde 2015 que tinha vindo a diminuir 0,005%, e também registaram mais uma vez, se englobava nesta dedução uma parte do IMI Familiar, o que o Partido Socialista sempre defendeu. Mais referiu a Senhora Vereadora que estiveram a fazer um estudo sobre as taxas de IMI que eram praticadas quer na área Metropolitana do Porto quer na área Metropolitana de Lisboa. Fez o Partido Socialista um apanhado daquelas Autarquias que tinham vindo a manter as taxas mínimas de IMI, e também fizeram um apanhado sobre a situação financeira dessas Autarquias, comparando-as com a Maia, com a taxa de desenvolvimento da Maia. Mais referiu a Senhora Vereadora que também não parecia ao Partido Socialista que baixar o IMI para a taxa mínima seja neste momento uma solução a privilegiar. Mencionou a Senhora Vereadora que o Partido Socialista tinha duas sugestões, que podiam complementar esta medida e que também tinha sido alvo de matéria a ter sido implementada já nos últimos dois anos. Tratava-se de uma majoração para aumentar a taxa de IMI, numa percentagem de cerca de 30%, para prédios urbanos degradados, considerando como tais, face ao estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função, ou façam privar a segurança de pessoas e bens, isto para impulsionar a consolidação e renovação dos prédios urbanos. E também parecia ao Partido Socialista, face a medida que estavam a aprovar da fixação da taxa de IMI para o próximo ano, que ia entrar em vigor no ano de 2023, onde se esperava de*



facto, quer a inflação continuasse em valores altos, com as taxas de juro a subir, o que teria também um impacto que já era conhecido de aumento das taxas de prestação para quem tinha habitação própria. Acha o Partido Socialista, que as pessoas que tinham habitação própria permanente na Maia, com domicílio nessas habitações, poderiam ter uma redução de 15%, nessa taxa de IMI para prédios destinados a habitação própria e permanente do proprietário, e que mesmo assim ficaria um bocadinho acima da taxa mínima. Mas só para aqueles que fosse o seu domicílio. Isto para darem um sinal aos proprietários das casas que moram na Maia, em que a Autarquia também estava a tentar proporcionar que o rendimento disponível das famílias pudesse ter um pequeno aumento. O Senhor Presidente questionou se o Partido Socialista tinha feito alguma projeção. A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras respondeu que estimavam em cerca de seiscentos mil euros. O Senhor Presidente referiu que era um valor alto, a somar a outro tanto na redução generalizada. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu, que a redução subia, ou seja, a receita subia. O Senhor Presidente deu nota que havia uma perda de receita importante ao se diminuir as cinco milésimas na taxa”.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interrompeu, dando nota que desde o fim da intervenção da Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras até àquele momento, faltava mais texto nas suas intervenções, faltava a do Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves e uma parte sua grande que não estava ali que respondia à Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves salientou que não estava tudo porque a ata era um resumo, mas gostava que a Câmara se manifestasse se, finda a leitura das intervenções, e uma vez que tinham estado todos presentes, se se reviam e se percebiam efetivamente o que tinha sido a intervenção e o sentido das partes. Se era para as atas terem tudo, ter-se-ia de abrir aspas e fazer citações, e atas assim em nada iriam dignificar o órgão e em nenhuma Autarquia as atas eram feitas dessa forma.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves continuou a leitura: “O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que o Governo tinha aprovado um

orçamento com uma projeção de 4% da inflação, o que significava que o Governo tinha obtido uma receita fiscal muito superior a que era expectável, na ordem dos cinco mil milhões de euros. Com tudo isso perderam todos poder de compra, designadamente os funcionários públicos. Mais referiu o Senhor Vereador que este Governo tinha que ser mais transparente na forma como apresenta as contas e a relação de confiança que constrói com a sociedade civil. Concordando o Senhor Vereador com o referido pelo Senhor Presidente. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que em seis anos a Câmara Municipal baixou o seu IMI em 0,020%, que era um número gordo, e a receita subiu cerca de 5 a 6%, nesse mesmo período. Estavam com os imóveis, com um número mais alto, com receita acima. Com este novo imposto para o próximo ano, a receita em princípio aumentava, como tinham visto nas contas semestrais de junho, o que dava uma boa folga. Mais referiu o Senhor Vereador, que depois começaram a ver o que se passava à volta em outras Câmaras do Norte e do Sul, iguais à da Maia, tinham o seu imposto de IMI no mínimo. Deu nota o Senhor Vereador, que a Maia tinha supers, hipers, postos de combustível e fábricas, que pagavam imposto mínimo de IMI, e as pessoas da terra que viviam na Maia pagavam o mesmo imposto, sendo uma coisa injusta. Acrescentou o Senhor Vereador que não estavam a dar as pessoas que habitavam na Maia nada a mais, sendo colocados de forma igual as grandes superfícies. Mais referiu o Senhor Vereador que havia Câmaras que já tinham começado a fazer a parte inversa, ou seja, deixavam o IMI mais alto para todos, e davam o desconto para os habitantes, o que fazia sentido. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que não entendia como um super como o Mercadona ou um Aldi, com respeito por todos, tinham a mesma taxa de uma pessoa que morava num T1. Começou a haver Câmaras que de facto começaram a ver essa situação que não tinha nexos de terem a mesma taxa para todos. O Senhor Presidente referiu que podiam pensar nessa diferenciação de taxas, mas não agora, somente para o próximo ano. Mais disse o Senhor Presidente que também concordava em que se estudasse a questão acerca da taxa a aplicar a prédios devolutos ou em ruína. Mais referiu que essa medida já tinha sido equacionada há alguns anos, mas que não foi possível ser implementada em razão da necessidade de previamente se elaborar um cadastro dessas situações e remetê-lo à AT. E que, assim,

*seria de se proceder à inventariação dos prédios em apreço com vista à constituição de um cadastro”.*

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interrompeu, dando nota que depois seguia a proposta do Partido Socialista que, para o Presidente, tinha sentido e que tinha gostado de ouvir e que iria fazer os estudos. Faltava essa parte que era fundamental porque era nessa parte que o sentido de voto mudava.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves continuou a leitura: “O Senhor Presidente referiu que podiam pensar nessa diferenciação de taxas, mas não agora, somente para o próximo ano. Mais disse o Senhor Presidente que também concordava em que se estudasse a questão acerca da taxa a aplicar a prédios em devolução ou em ruína. Mais referiu que essa medida já tinha sido equacionada há alguns anos, mas que não foi possível ser implementada em razão da necessidade de previamente se elaborar cadastro e que assim se devia proceder à inventariação dos prédios em apreço com vista à constituição de um cadastro”.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que depois seguia e falava de coisas importantes e como o Senhor Presidente da Câmara dizia “comprometo-me”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que não disse “comprometo-me”.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, mais deu nota que ainda tinha a prestação de esclarecimentos por parte da Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, a intervenção do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, e depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que poderiam assumir o compromisso de estudar as duas situações e trazer o assunto à Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, reforçou que na ata estava tudo o que de fundamental tinha sido dito.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que estavam em falta partes importantes e estava no áudio. Mais deu nota que só queria que na ata estivesse o que mais importava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, realçou que o Senhor Vereador queria que estivesse o que ele mais considerava que

importava. Mais referiu que também tinha dito na Assembleia Municipal sobre o voto unânime, que a unanimidade se tinha devido a uma convergência de pensamento.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que o que o Senhor Presidente da Câmara disse foi que não tinha assumido nenhum compromisso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu tinha assumido o compromisso de estudar o assunto e de ver qual seria o impacto financeiro para que, em próxima edição, ver se fazia sentido ou não. Mais deu nota que tinha entendido que o Partido Socialista tinha aceite o desafio, mas que, eventualmente, terão passado para a sua bancada na Assembleia Municipal uma versão diferente e que não era verdadeira.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara também tinha dito que iria fazer o estudo em relação aos prédios devolutos e isso não estava em ata. Questionou o porquê de não constar e tudo isto somava para o voto deles. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, considerava que o que estava explanado em ata era claro e explícito perante a sugestão da Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras. Mais referiu que desta vez não podia ser, mas que tinha admitido estudar o assunto para que na próxima vez fosse equacionado e ponderado o sugerido.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho reiterou que quem lesse a ata, e havia pessoas que já tinham lido, de forma a ter a perceção do que as pessoas iriam entender. Mais acrescentou que foi feito um esforço por parte deles para que na ata estivesse explanado o que tinha acontecido na reunião de Câmara e face ao facto de não estar assim, votavam contra a ata, apresentando declaração de voto de vencido.

Submetida à votação, **a ata não foi aprovada:** obteve os votos contra do Partido Socialista, que apresentaram Declaração de Voto ditada para a ata pelo Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha:

*“O nosso voto é contra, porque entendemos que ouvidas as gravações, por parte do primeiro Vereador do Partido Socialista, Francisco Vieira de Carvalho, não correspondem exatamente àquilo que nós entendemos que deve constar*

*em ata, entendemos que a ata não espelha exatamente aquilo que se passou na reunião.”*

Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos e o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, por não terem estado presentes na reunião a que a ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais se deliberou completar a intervenção do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho na sua intervenção referente ao ponto 15, aprovação da derrama.

Foram ainda acrescentadas retificações de mero pormenor remetidas pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, quanto às suas intervenções.

### **3. Aprovação da ata da trigésima quinta reunião de Câmara extraordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da trigésima quinta reunião de Câmara ordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

### **4. Aprovação da ata da trigésima sexta reunião de Câmara extraordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da trigésima sexta reunião de Câmara ordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

### **5. Aprovação da ata da trigésima sétima reunião de Câmara ordinária de cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da trigésima sétima reunião de Câmara ordinária de cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho solicitou a audição da gravação da reunião quanto ao ponto um.

Foram efetuadas retificações de pormenor remetidas pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e pelo Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho.

### **6. Aprovação da ata da trigésima oitava reunião de Câmara extraordinária de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da trigésima oitava reunião de Câmara ordinária de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho solicitou a audição da gravação da reunião quanto ao ponto um.

### **7. Aprovação da ata da trigésima nona reunião de Câmara ordinária pública de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da trigésima nona reunião de Câmara ordinária de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho solicitou a audição da gravação da reunião quanto ao ponto doze.

### **8. Atribuição de um subsídio à Associação “Testemunhar é Ajudar”, no valor de cinco mil euros (5000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo da aquisição de eletrodomésticos e mobiliário para apetrechar a Sede Social assim como na aquisição de acessórios oncológicos**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do

Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 3443/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Associação “Testemunhar é Ajudar” - Núcleo de Apoio ao Centro de Mama do Centro Hospitalar Universitário São João, no montante de cinco mil euros (5000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, para comparticipação financeira na aquisição de eletrodomésticos e mobiliário para apetrechar a Sede Social, assim como na aquisição de acessórios oncológicos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, a transferir nos seguintes termos: primeira tranche do valor de três mil cento e sessenta e três euros e oitenta cêntimos (3163,80 euros) após a aprovação da presente proposta, correspondente às despesas já realizadas em dois mil e vinte e dois; segunda e última tranche até ao limite de mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos (1836,20 euros), mediante a apresentação das despesas a realizar em dois mil e vinte e três.

#### **9. Alienação de bens angariados no âmbito da Missão “Sorrisos de Esperança”**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 58 767/22

Depois de submetida a discussão e votação foram a alienação à empresa Wippytex, Lda., do excedente de vestuário angariado através da Missão “Sorrisos de Esperança”, pelo valor de dez cêntimos/Kg, o que perante um total de onze mil e duzentos kgs de vestuário, resultando numa receita a favor do município da Maia de mil cento e vinte euros (1120,00 euros) bem como a atribuição de um subsídio no valor de mil cento e vinte euros (1120,00 euros) a favor da Socialis – Associação de Solidariedade Social, destinado a apoiar a população ucraniana, em duas tranches de igual valor, sendo a primeira após a aprovação da presente proposta e a segunda até trinta dias após o recebimento da primeira tranche e mediante apresentação dos comprovativos de despesa, **aprovadas por unanimidade**.

#### **10. Abertura de procedimentos concursais de dirigentes para provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação e do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 60 905/2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a abertura dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção para provimento dos cargos de Chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação e Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais, sendo os métodos de seleção a avaliação curricular e entrevista profissional de seleção bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a composição dos júris dos procedimentos concursais, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na redação atual.

#### **11. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de primeiro grau – Diretor de Departamento Municipal**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 3891/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que tinha sido apresentado há pouco o novo quadro dos SMAS e, na altura, tinha sido referido que aqueles cargos de direção de primeiro e segundo grau não eram para começar de imediato. Mais referiu que mantinham o sentido de voto que tiveram aquando da discussão do ponto, considerando que o número de vagas no quadro tinha tido um aumento exponencial e que não tinham encontrado correspondência direta com o aumento de qualquer competência ou alteração funcional. Assim, votariam contra aquelas matérias doravante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, realçou que era só para três procedimentos.

Depois de submetida a discussão e votação foi a designação dos júris de recrutamento para os procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de primeiro grau do Departamento Administrativo, Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados e Departamento

Técnico e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, **aprovada por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

#### **12. Postura de trânsito na Rua da Chascada, na freguesia do Castelo da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 2837/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde fosse implementada a proibição de circulação a veículos pesados, com as devidas exceções, na Rua da Chascada, entre a Rua da Castanheira e a Rua Central de Mandim, bem como a implementação de uma lombada redutora de velocidade por forma a reduzir o excesso de velocidade praticado, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### **13. Férias Culturais: fixação do preço e entrada de receita nos cofres da Autarquia**

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 865/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação do preço das inscrições em trinta euros (30,00 euros) no evento Férias Culturais e a entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**

#### **14. Autorização para a fixação do preço dos bilhetes do evento Maia Fest Music e entrada de receita da bilheteira nos cofres da Autarquia**

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 903/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação do preço do bilhete individual em doze euros (12,00 euros) e o bilhete duplo em vinte euros (20,00 euros) do evento Maia Fest Music a entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**

#### **15. Fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita nos cofres da Autarquia relativa à peça de teatro “O Gato das Botas”, a ocorrer no Grande Auditório do Fórum da Maia, no dia um de abril de dois mil e vinte e três**

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 1437/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação do preço dos bilhetes em cinco euros (5,00 euros) para a peça de teatro “O Gato das Botas” e a entrada da receita nos cofres da Autarquia, **aprovada por unanimidade.**

#### **16. Processo de desafetação n.º 62535-D/22, em nome do Município da Maia**

Informação emanada da Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 62535-D/22

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que era confuso, referindo que tinha depreendido que a pessoa tem causa tomou como sua a parcela que era pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que isso tinha acontecido há mais de vinte anos, sendo que, de certa forma, era algo vulgar à época, e que terá havido um abuso da boa vontade. No momento, a pessoa queria comprar. Mais acrescentou que ele próprio, apesar de reprovar o abuso, pretendia ajudar sempre que possível. Mais referiu que no loteamento em causa, da Cooperativa “O Nosso Jardim”, os canteiros eram exíguos. Era já muito antigo e o espaço verde que conhecia era junto a um polidesportivo de rua. Como considerava que era muito pouco, todos esses bocadinhos não deviam ser alienados. Mais acrescentou que os loteamentos tinham que ser bem aprovados para que os compradores não se sentissem mais tarde defraudados.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que eram duas casas geminadas, com a mesma área, mas que um conseguiu aproveitar o seu terreno em cento e doze metros quadrados, o outro não conseguiu. Mais salientou que tinham que ponderar muito bem se deviam legalizar e não sabia o porquê de haver no momento necessidade de querer legalizar a casa, porque se calhar não a conseguia vender, mas a responsabilidade era do próprio proprietário. Mais acrescentou que poderia ser especulação imobiliária.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago referiu que não sabia como se tinha processado a apropriação abusiva.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que o proprietário já tinha pago setenta metros.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que não tinha documento comprovativo desse

pagamento, mas a sua preocupação era da apropriação de cento e doze metros quadrados, sendo que a casa iria ficar muito mais valorizada. A casa iria ser vendida a um preço superior ao da avaliação, cerca de dois mil euros. Reiterou que tinha muitas dúvidas e estariam a dar aquilo que era público.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e segundo a informação técnica prestada, deu nota que o requerente tinha adquirido e celebrado uma escritura com uma área de setenta m<sup>2</sup> cujo alvará de venda, emitido à data, não era atualmente título suficiente – antigamente a Câmara vendia não por escritura, mas através de um alvará de venda. Atualmente, esse alvará de venda não correspondia a uma escritura de acordo com a Lei. Mais acrescentou que não era título suficiente para efetuar o registo. O proprietário fez isso, pagou os setenta metros, mas não conseguia fazer o registo dessa área. Dessa forma, e após medição conforme planta anexa a fls. 20, verificou-se que existia uma diferença de áreas. Tinha sido a Câmara e os Serviços que, em mil novecentos e oitenta tinham cometido o lapso de não terem ido ao local, tendo, porventura, acreditado na palavra do requerente. Verificou-se a diferença de áreas, ocupando área a mais do que a efetivamente adquirida.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto perguntou se o alvará estava assinado por alguém da Câmara, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que sim e que as escrituras, normalmente, eram todas feitas pelo Presidente ou por um membro da Câmara com esses poderes delegados.

Mais acrescentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que se fosse possível manter a área ocupada - não os setenta, mas os cento e doze -, tal situação devia ser urbanisticamente ponderada. Se fosse possível manter a área ocupada, devia desafetar-se essa área e o requerente deveria efetuar o pagamento da área correspondente. Caso não fosse possível, devia desafetar-se a área adquirida e o requerente deveria repor a vedação, isto é, pelos setenta metros.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou se o lote ficava com mais edificabilidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago respondeu que não poderia ficar, tanto que a avaliação era para área verde.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho reiterou a questão feita previamente, se ficava ou não com mais edificabilidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago respondeu novamente que não significava.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou onde estava isso expresso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que a área fazia parte de um loteamento e para ter mais área de construção, o loteamento teria que ser alterado. Mais acrescentou que queriam regularizar a situação, dizendo que aquela área não era para edificar mais nada. Mais salientou que poderia ficar expresso na deliberação, apesar de estar subentendido.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho realçou que não seria só ali, mas também no registo da Conservatória.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras solicitou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal visse a página oito de vinte e um, onde constava uma fotografia do loteamento, podendo verificar-se que era tudo igual, presumindo-se que todas as casas localizadas nas esquinas deveriam ter feito esse procedimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que as pessoas que tinham vivendas em gavetos, viam aqueles canteiros como forma de ampliar o seu próprio espaço. Estando essas situações datadas no tempo, não deixam de terem constituído erros, o que, atualmente, não seriam possíveis.

Depois de submetida a discussão e votação foi a desafetação da parcela de terreno situada na Rua Cooperativa O Nosso Jardim, na freguesia da Cidade da Maia, com vista à inscrição na Matriz e Conservatória do Registo Predial da Maia bem como aprovação do auto de avaliação da parcela de terreno identificada na informação técnica elaborada pela Comissão de Avaliação e celebração da respetiva escritura de compra e venda, **aprovada por unanimidade**, com a condição de constar da informação técnica que dos documentos averbados (alvarás de loteamento; construção e registo da Conservatória) do acréscimo da área não podiam resultar um acréscimo de edificabilidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**17. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais EB1/JI Lidador**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 63 121/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Lidador, **aprovado por unanimidade**.

**18. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da Escola Básica/JI do Castelo da Maia**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 2813/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**19. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval - Associação de Pais da Escola Básica de Porto Bom**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 1433/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Porto Bom, Gondim, **aprovado por unanimidade**.

**20. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval e desfile de Chapéus de Carnaval - Associação de Pais da Escola Básica do Ferronho**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 2988/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB do Ferronho, Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**21. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento circense – Circo Amar**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 50 683/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Circo AMAR, representado

por Jéssica Liliana Torralvo Ribeiro, **aprovado por unanimidade**.

**22. Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 62 738/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

**23. Concessão de benefícios públicos 2022 | Flor do Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 57 473/22

Depois de submetido a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Flor do Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovado por unanimidade**, para suportar despesas relacionadas com deslocações do Rancho Folclórico para atuações fora do Concelho e realização de atividades culturais e recreativas.

**24. Fornecimento de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), pelo período de seis meses - ratificação**

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 47 152 /22

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação das propostas de não adjudicação, proposta de procedimento, com retificação do caderno de encargos e proposta de adjudicação, **ratificadas por unanimidade**.

**25. Constituição de fundos de maneo para o exercício de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento Interno do município da Maia face ao disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/20215, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - norma revogatória**

Informação subscrita pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho – registo n.º 2843/2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a constituição de fundos de maneiço para o exercício de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade.**

**26. STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, EIM, S.A. - compensações financeiras pelo cumprimento de obrigações de serviço público em dois mil e vinte e um – valor adicional**

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 37 764/22

**Foi tomado conhecimento.**

**27. Fundos disponíveis para dois mil e vinte e três:**

- **Demonstração de desempenho orçamental – saldo final da gerência de dois mil e vinte e dois;**
- **Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre: janeiro a julho de dois mil e vinte e três;**
- **Utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de dois mil e vinte e dois, nos termos previstos no artigo quarenta e quatro das Normas de Execução do Orçamento Municipal para dois mil e vinte e três**

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 4487/23

**Foi tomado conhecimento.**

**28. Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de dois mil e vinte e dois nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, ambos na sua redação atual):**

- **Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2022**
- **Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2022**
- **Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2022**

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 4355/23

**Foi tomado conhecimento.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em

Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

**29. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e vinte e dois, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho): Listagem do ano dois mil e vinte e dois**

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 4224/23

**Foi tomado conhecimento.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

**30. Compra e venda de um prédio rústico denominado Bouça da Cova, sito no Lugar de Nogueiras ou Alvura, na Freguesia de Milheirós, Concelho da Maia**

Informação emanada pela Unidade de Notariado e registos – registo n.º 4541/23

**Foi tomado conhecimento.**

**31. Relatório da 83.ª Volta a Portugal**

Informação emanada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude – registo n.º 3750/23

**Foi tomado conhecimento.**

**32. Relatório do ATP Challenge Tour, Maia Open dois mil e vinte e dois**

Informação emanada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude – registo n.º 3753/23

**Foi tomado conhecimento.**

**33. Relatório da Gala do Desporto**

Informação emanada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude – registo n.º 3749/23

**Foi tomado conhecimento.**



**34. Nota informativa nos termos da delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico, do relatório referente aos PIP'S – quarto trimestre de dois mil e vinte e dois**

Informação emanada da Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 599/23

**Foi tomado conhecimento.**

**35. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia três de janeiro de dois mil e vinte e três)**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 1745/23

**Foi tomado conhecimento.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:16h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por trinta e duas (32) páginas e respetivos anexos.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2023

**Ata da 4.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 20 de fevereiro de 2023, 16h00**

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a quarta reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho

5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados, a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar.

**1. Período de intervenção do público**

O Senhor Miguel Ângelo Costa Nogueira e Silva interveio, referindo que residia na Rua Joaquim Nogueira dos Santos, há vinte anos, e agora que estava aposentado andava mais a pé e de transportes públicos, referindo que aquela estrada era um perigo tendo havido vários acidentes. A ideia do Senhor Miguel Ângelo era se fosse possível arranjar uma maneira de reduzir a velocidade, no sentido descendente e ascendente, porque mesmo havendo uma passadeira era um risco atravessar a rua, achando que era velocidade excessiva para aquela zona. Sugeriu o Senhor Miguel Ângelo um parque infantil na zona onde reside, porque naquela zona de Nogueira não existia nenhum parque para as crianças brincarem.

O Senhor Presidente deu nota que na freguesia de Nogueira e Silva Escura existe um conjunto elevado de parques infantis, nomeadamente o sito à Travessa da Devesa desde 2022, o do “Solheirinho” na Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro desde 2013, o parque infantil no Monte de Nossa Senhora da Hora (Monte Calvário), na Rua da Professora D. Laurinda Dias da Silva, também desde 2013, o da Escola Jardim de Infância do Barroso, na Rua de Manuel da Silva Cruz desde 2012, o parque infantil na Rua de Agostinho Silva Rocha desde 2007, o parque infantil no Monte de Santo António, em Silva Escura desde 2013 e o da Escola EB1/JI de Frejufe, na Rua do Padre Antero Ferreira da Costa. Todos estes parques infantis que o Senhor Presidente referiu, são na freguesia de Nogueira e Silva Escura. Mais referiu o Senhor Presidente que, no entanto, se estudaria a viabilidade do local referido pelo Senhor Miguel Ângelo.

O Senhor António Monteiro de Melo interveio, referindo que na moradia onde habitava tinha a situação mais ou menos resolvida, visto que já marcaram no pavimento os lugares de estacionamento, embora quisessem colocar dois lugares em frente à moradia, mesmo em frente à porta de acesso, não podendo depois tirar o carro porque não tinha ângulo,

mas isso ficou resolvido. Mas o que levou o Senhor António Monteiro de Melo a estar presente, era que no 458, ou seja, quem subia a Rua Nova do Corim, no primeiro entroncamento, na primeira casa que ali se encontra, o estacionamento impedia de entrar e sair as viaturas. Pediu o Senhor António Monteiro de Melo à Câmara, na pessoa do Senhor Presidente, que o ajudasse a resolver o problema, trazendo uma ideia para a resolução do problema. Não adiantava pintar, porque as pessoas não respeitavam, assim como não respeitavam as ciclovias, os passeios em frente aos pavilhões, os peões deslocam-se pela rua porque os carros estão estacionados no passeio do pavilhão em frente à escola, sendo a solução para o 458, para poder entrar e sair com o carro, era colocar quatro pilaretos. Não se importava o Senhor António Monteiro de Melo, se a Câmara autorizar, a ter esse custo.

O Senhor Presidente sugeriu que o Senhor António Monteiro de Melo marcasse reunião com o Arq. Pedro Tiago, que era o responsável por essas obras, por forma a apresentar essa proposta.

O Senhor Jorge Miguel Pêgo Reis interveio, referindo que estava ali na qualidade de Administrador de Condomínio na Praceta Manuel Regado Júnior, n.º 64, e aquele edifício e pelo menos mais dois ao lado, têm há anos um problema com o escoamento de águas pluviais. Quando chove de forma mais intensa, há uma acumulação de água, que era escoada através do sistema de águas pluviais e resultava na entrada das águas para as garagens coletivas no edifício, causando prejuízo aos condóminos nos seus bens materiais, e até uma certa situação de insalubridade, e era algo que a Câmara deveria avaliar e encontrar uma solução. O Senhor Presidente indagou se essa questão de drenagem era originária às obras de constituição do loteamento.

O Senhor Jorge Miguel Pêgo Reis respondeu que imaginava que fosse uma situação que resultava desde o início, mas era uma situação recorrente quando as chuvas eram mais intensas. Mais referiu que por várias vezes tentou contactar os serviços, mas por vezes nem recebia respostas, ou recebia respostas pouco conclusivas.

O Senhor Presidente informou que a Eng.ª Elisabete Oliveira iria entrar em contacto com o Senhor Jorge Miguel Pêgo Reis para acertarem visita ao local.

## **2. Período de antes da ordem do dia**

Sem intervenções.

## **3. Aprovação da ata da 34.ª reunião de Câmara extraordinária de 28 de novembro de 2022**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da trigésima quarta reunião de Câmara extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

## **4. Aprovação da ata da 40.ª reunião de Câmara extraordinária de 22 de dezembro de 2022**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da quadragésima reunião de Câmara extraordinária de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, e a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

## **5. Aprovação da ata da 1.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de janeiro de 2023**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da primeira reunião de Câmara ordinária de três de janeiro de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos santos e a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

## **6. Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-I01 - Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 34 968/22

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que de facto o imóvel era um imóvel que termos de área era boa, embora seja antigo, não sabendo em estado estava ao certo, pelas fotos parecia que estava um bocado velho e a necessitar de obras. Entretanto o

Senhor Vereador deu o toque a duas empresas, para perceber se tinham imóveis do género e qual era o custo, e percebeu o Senhor Vereador que tinham imóveis melhorzinhos e a preço menor. O Senhor Vereador ficou com essa nota.

O Senhor Presidente sugeriu adiar o ponto para perceber melhor quanto é que a Câmara ia receber do IHRU.

Foi **adiada** a votação e discussão do ponto.

**7. Atribuição de subsídio escolar à aluna Laís Ivânia Viseu Saavedra no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo para o ano letivo de 2022/2023**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 4215/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta para: 1. Atribuição de auxílios económicos para aquisição de cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, respeitante ao ano letivo 2022/2023, no valor de 54,00€ (cinquenta e quatro euros), à aluna Laís Ivânia Viseu Saavedra; 2. Que a verba seja entregue ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, **aprovada por unanimidade.**

**8. Atribuição de um subsídio a título excepcional à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de € 68 000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas despesas extraordinárias decorrentes de obras de melhoramento da instalação desportiva própria para cumprimento do plano de emergência e normas da EHF**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 47 907/22

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, questionando se havia hipótese de disputar jogos naquelas instalações desportivas.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que tiveram jogos da primeira fase. Deu nota o Senhor Vereador que foram detetadas um conjunto de questões por força das vistorias, que faziam todo o sentido, independentemente de estarem a jogar neste nível

competitivo, o pavilhão por questões de segurança deveria ter uma porta de saída de emergência pelo lado oposto.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho mencionou que pelo lado oposto não, mas por onde estava a porta pequena, e que havia um campo atrás.

Mais referiu o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, assim como, a questão de casas de banho para pessoas com deficiência, eram questões importantes por motivos de segurança, e por questões de mobilidade.

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional à Associação Atlética de Águas Santas no valor de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros), como comparticipação financeira nas despesas extraordinárias decorrentes de obras urgentes de melhoramento da instalação desportiva própria para cumprimento do plano de emergência e normas da EHF, **aprovada por unanimidade.** Deliberou-se nos mesmos termos que a comparticipação financeira será liquidada por conta da rubrica constante no Orçamento do Município para o ano de 2023, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento, nos moldes da minuta anexa.

**9. Programa Municipal de Emergência Social 2023 – Reforço de Fundo de Solidariedade Municipal para apoio financeiro em situações de Emergência Social**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 5561/23

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que quiseram, no dia em que se assinalou a justiça social, levar à Câmara a proposta de reforço financeiro, do fundo de solidariedade municipal, que estava vertido em três eixos: o apoio à habitação, o apoio à saúde e o apoio nos bens alimentares, aquilo a que chamavam de cabaz alimentar. No ano anterior apoiavam no que dizia respeito a habitação, despesas fixas, como a água, luz, mas também no apoio a renda da casa, e também em algum apoio a créditos bancários. Depois na área da saúde tinham o apoio na medicação, também o apoio a próteses, óculos, como também o apoio para os idosos que viviam em situação de isolamento e que eram poli medicamentados, que precisavam de um apoio de maior proximidade, e que por parte das farmácias também ia ser garantido. Portanto, esse reforço ia permitir cobrir todas

estas situações, referindo a Senhora Vice-Presidente, que a par da habitação e da saúde tinham o apoio alimentar. No apoio alimentar iam passar para uma atribuição de cento e cinquenta mil euros ano (150.000,00€). Deu nota a Senhora Vice-Presidente que a proposta que ia à Câmara era apenas referente a seis meses, porque era objetivo e estavam a trabalhar nesse sentido, contratar uma empresa, que trabalhe com a Câmara o cartão municipal “Maia Presente”, ou seja, todos os cabazes de alimentos serem adquiridos através de cartão. Neste momento a Câmara Municipal dava um apoio à Santa Casa de Misericórdia, à Conferência Vicentina e à Cruz Vermelha, e eram eles que atribuíam o cabaz de alimento às famílias mais vulneráveis, e aquilo que pretendiam no futuro era que substituíssem o cabaz de alimentos por um cartão que permitisse que todas essas famílias possam adquirir o seu cabaz de alimentos no comércio local, mas que pudessem adquirir para além dos enlatados que recebiam, o peixe, a carne, e outros bens de primeira necessidade, que não conseguem fazê-lo, inclusivamente nos frescos, porque o cabaz não previa esse tipo de produtos. Mencionou a Senhora Vice-Presidente que era um processo que ainda estava em curso, estava em consulta, daí o valor apresentado na proposta se referir apenas a seis meses, porque iam continuar seis meses a atribuir o valor àquelas instituições, que eram elas que adquiriam os bens alimentares e que depois faziam o cabaz semanal de distribuição às famílias. A partir do segundo semestre aquilo que pretendiam era atribuir um cartão, cartão esse que depois era carregado semanalmente pela Câmara Municipal, e as famílias possam adquirir os seus bens alimentares, e inclusivamente alargar depois à medicação, porque não fazia sentido sempre que era atribuído um apoio na área da medicação, a família ter de vir à Câmara levantar o apoio, para depois comprar na farmácia, evitando esse tipo de deslocações. A mesma coisa com kit bebé, que pretendem atribuir um valor por todas as crianças que nasçam no Concelho, para ser gasto em farmácia, também será através do cartão. Referiu a Senhora Vice-Presidente que era um projeto que estava em curso, em curso já para o cabaz alimentar e que depois se estenderá a toda a política social. A Senhora Vice-Presidente fez a ressalva de que as instituições, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia, sabia que ia ter direito a cem mil euros (100.000,00€), naquele momento só estavam a aprovar cinquenta mil euros (50.000,00€), porque contam

que no segundo semestre o restante, cinquenta mil euros (50.000,00€), entre através do cartão.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho disse que tinha dúvidas sobre o apoio a quem tinha empréstimos de casas, ou quem tinha rendas para casa, se não ia entrar em conflito com o novo acordo que ainda ia ser revisto em Assembleia no próximo mês.

O Senhor Presidente referiu que para empréstimos bancários à habitação a legislação previa uma taxa fixa, e que se a taxa de esforço fosse superior ao recomendável haveria uma comparticipação do estado.

O senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que se passar a taxa o estado comparticipava, e as rendas para casas também, a fórmula era a mesma.

Mais disse o Senhor Presidente que, e se mesmo assim, a família não tiver capacidade, a Câmara Municipal disponibiliza-lhe o acesso ao Programa de Emergência Social.

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta tendo em vista a afetação de: 1- €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para a execução do Programa Municipal de Emergência Social 2023; 2- atribuição para o primeiro semestre de 2023 de: a) €50.000,00 (cinquenta mil euros) ao programa (Re)criar – Centro de Apoio à Comunidade, através da Santa Casa da Misericórdia da Maia, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa; b) €9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco euros) à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa; c) €15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco euros) às Conferências Vicentinas do Conselho de Zona da Vigaría da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da paz, através da Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa, **aprovada por unanimidade.**

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho não participou na votação, declarando-se impedido nos termos previstos no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **10. Concessão de benefícios públicos 2022 | Associação Banda de Música de Moreira da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da

Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa  
Neves – registo n.º 58 850/22

Depois de submetida a discussão e votação a conceção de um benefício público à Associação Banda de Música de Moreira da Maia, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); esta contribuição financeira destina-se a suportar despesas relacionadas com a aquisição de instrumentos musicais, que carecem de renovação, para os elementos que compõem esta banda de música, foi **aprovada por unanimidade.**

#### **11. Doação ao Município da Maia de duas parcelas de terreno sitas na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 5484/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, e conseqüentemente a celebração da escritura de Doação ao Município da Maia de duas parcelas de terreno, sitas na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Pedrouços, Concelho da Maia, **aprovada por unanimidade.**

#### **12. Relatório de Execução e Programação Estratégica da Execução do Plano Diretor Municipal da Maia – Programa Anual de Concretização das Opções e Prioridades de Desenvolvimento Urbanístico do Concelho para 2023**

Informação emanada da Divisão de Planeamento Territorial – registo n.º 61 071/22

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que era uma observação/preocupação, tendo consciência que era um relatório anual para efeitos de cumprimento do artigo 106.º do regulamento do PDM: todos sabiam o momento que se vivia, de rendas fundiárias muito altas, de dificuldades na aquisição de habitações para arrendar e para comprar, o que tornava, pelas regras da oferta e da procura, onerosas as compras e os arrendamentos. Acreditando num modelo em que uma maior oferta nivelava o mercado, a preocupação do Partido Socialista era no sentido de verem no relatório, ou nos próximos, dos próximos anos, porque esta estratégia nunca poderá ser uma estratégia resultante de um relatório anual, mas sim de um conjunto de relatórios anuais, verem mais claramente nesses relatórios uma estratégia de infraestruturação promovida pela Câmara, no sentido de incentivar os privados à urbanização e disponibilizar no

Concelho mais áreas de construção, acreditando no modelo que disponibilizando mais solo, teria reflexos positivos para quem procura e precisa de habitação.

O Senhor Presidente mencionou que a Câmara Municipal ia, com o IHRU, construir cerca de duzentos fogos, de rendas acessíveis, no Castelo da Maia.

Depois de submetida a discussão e votação foi o Relatório de Execução e Programação Estratégica da Execução do Plano Diretor Municipal da Maia – Programa Anual de Concretização das Opções e Prioridades de Desenvolvimento Urbanística do Concelho para 2023, **aprovado por unanimidade.**

#### **13. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI e Crestins requerida pela Junta de Freguesia de Moreira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4074/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovada por unanimidade.**

#### **14. Compra e venda de uma parcela de terreno sita na Travessa do Carvalhido, na freguesia de Moreira, Concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 5078/23

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho deu nota que não estava muito nitido qual era a lógica, porque fazia parte de um lote existente.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Chefe da Unidade de Registos e Notariado, Daniel Branco, referindo que a parcela tinha sido cedida no âmbito do processo de loteamento, e agora era para juntar a propriedade, que o proprietário pediu para comprar. Mais referiu que os 15 metros quadrados foram cedidos num alvará de loteamento n.º 2/2000, ao domínio privado, e agora ia ser vendido.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou de que ano era o loteamento. Respondeu o Chefe da Unidade de Registos e Notariado, Daniel Branco, que era do ano 2000.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho referiu que tinha que haver no processo a cedência, mesmo que tenha sido para domínio privado, tinha que ter uma ligação à via pública. Se não para que se davam esses 15 metros

quadrados no enclave. O que interessava à Câmara ter um terreno encravado.

O Senhor Presidente respondeu que era por isso mesmo que a Câmara ia vender.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho deu nota que havia qualquer coisa que não estava a bater certo no loteamento.

O Senhor Presidente referiu que no loteamento aquele bocadinho de terreno foi autonomizado e veio à posse do domínio privado da Câmara.

#### **Foi tomado conhecimento.**

#### **15. Reporte da situação financeira à data de 31 de dezembro de 2022 (Provisório) e mapa dos processos judiciais em curso à data de 31 janeiro de 2023**

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 31 895/22

#### **Foi tomado conhecimento.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

#### **16. Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 – SMAS**

Ofício n.º DIR.1836/2023 dos SMAS da Maia

#### **Foi tomado conhecimento.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) e c) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro LCPA

#### **17. Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de avaliação 2021**

Informação subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que o que dizia a Lei, era que neste caso a Câmara fazia o seu texto, a oposição depois fez o texto a dizer porque era que não estavam de acordo, e em princípio era só isso feito, e depois ia à Assembleia, ou não, para ser discutido o assunto. Acontecia que depois da resposta do Partido Socialista, houve uma contrarresposta, o que parecia que não era isso que a Lei dizia.

Perguntou o Senhor Presidente, de quem era a contrarresposta.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho respondeu, que havia um relatório da maioria, que era o que cumpria a Lei, e depois havia a resposta da oposição, e em princípio era só isso, em princípio porque o Senhor Vereador queria ver melhor, porque lhe diziam que era só isso, mas pediu para ser visto em Lisboa para verem se era só isso, ou não. Mais referiu o Senhor Vereador que depois a maioria falou sobre a resposta da oposição, que em princípio não podiam, porque em sede de discussão é que era feita, foi o que disseram ao Senhor Vereador, que não era assim. Disse o Senhor Vereador que se havia uma contrarresposta, o Senhor Vereador podia dar uma contrarresposta à contrarresposta.

Prestou de esclarecimentos de natureza técnica a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, referindo que a Lei dizia que era elaborado um relatório pelo Senhor Presidente da Câmara, e que era enviado depois aos Senhores titulares do Direito da Oposição, para que se pudessem pronunciar sobre ele, um direito de pronúncia. A partir do momento em havia um direito de pronúncia, era suposto que essas pronúncias fossem apreciadas, de outra forma cairiam num vazio; tinham que ser apreciadas por quem tinha obrigação de fazer o documento, para as pudessem ou não considerar, na integração de relatório, ou para tomarem as medidas que consideram adequadas ao abrigo da Lei, para não serem pronúncias inócuas.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que a Lei dizia que ao relatório havia a pronúncia, e depois a discussão do tema em Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente referiu que o relatório que foi elaborado era dado a conhecer à oposição com vista à sua pronúncia. E que se tiverem algo a observar, fazia sentido que fosse visto.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho mencionou que era visto em discussão na Assembleia Municipal.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves referiu que era princípio geral do direito administrativo, a partir do momento em que um documento era sujeito a pronúncia, que essa pronúncia tenha consequências.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho disse que a consequência era a discussão em Assembleia.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, deu nota, que a requerimento de qualquer um dos interessados, o que tinha ocorrido por dois titulares

do Direito da Oposição, o documento era enviado para Assembleia para discussão.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que lhe tinham dito que só devia ter ido as duas partes, ou seja, o relatório e a pronúncia, e depois em Assembleia é que se discutia. O Senhor Vereador foi consultar a Lei, e o que dizia era só isso.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, referiu que esse era um princípio geral do Código de Procedimento Administrativo, ou seja, um documento quando sujeito a pronúncia dos interessados, não era automaticamente um documento definitivo, era um documento provisório.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que tinha questionado se podia dizer que não concordava com o que tinha sido dito, por isto ou por aquilo. Achavam que não devia ter havido a contrarresposta, mas se houve uma contrarresposta também podia haver outra contrarresposta.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves salientou que o que a Lei dizia era que aquele relatório de observância do estatuto do direito de oposição era elaborado e remetido aos titulares desse mesmo direito, para que pudessem se pronunciar. Sempre que nos termos do direito administrativo houvesse um documento que estivesse sujeito a pronúncia dos interessados, pressupunha-se que houvesse um documento preliminar e depois um definitivo, precisamente para que a versão definitiva do documento pudesse considerar as pronúncias, caso as mesmas existissem. E isso tinha sido o que tinha sido feito. O documento presente tinha apreciações sobre a pronúncia dos interessados. Isso era o princípio geral, admitindo que pudesse ser discutido do ponto de vista jurídico, mas esse tinha sido o entendimento que não tinha suscitado dúvidas e tinha sido seguido.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que há cinco anos tinham sido eles que tinham levantado a questão do relatório, mas só tinham apresentado há um ano.

#### **Foi tomado conhecimento.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 10.º no n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição

#### **18. Resumo Diário da Tesouraria**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 7831/23

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:00h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 15 (quinze) páginas e respetivos anexos.

#### **O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

#### **A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2023

#### **Ata da 5.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 06 de março de 2023, 16h00**

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a quinta reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Penada
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, que foi substituída pela Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Este ainda presente, para prestar esclarecimentos de natureza técnica, o Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera.

## 1. Período de antes da ordem do dia

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, usou da palavra para colocar à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, a alteração da hora das reuniões de Câmara, propondo as dezasseis horas e trinta minutos, ou dezassete horas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, concordou com a proposta, mais tendo considerado que se deveria limitar às dezanove horas o encerramento das reuniões, com trinta minutos de tolerância.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que a União Europeia tinha divulgado em meados de fevereiro, dados sobre a sinistralidade rodoviária em Portugal. Infelizmente, Portugal tinha sido o quarto país com mais mortes nas estradas em dois mil e vinte e dois, atingido uma taxa de sessenta e três mortes por um milhão de habitantes, tendo havido um aumento relativamente a dois mil e vinte e um de dezasseis por cento. Curiosamente, onde havia mais vítimas era em acidentes em estradas rurais, cinquenta e dois por cento, trinta e nove por cento em estradas de zonas urbanas e só nove por cento em autoestradas. Isso significava que as Autarquias tinham um papel muito importante na inflexão desse flagelo, dado que as estradas onde ocorriam mais de noventa por cento das mortes estavam sobre a jurisdição das Câmaras Municipais. Mais referiu que a meta para dois mil e trinta era que o número de mortes e feridos graves caísse para cerca de metade nas estradas portuguesas e que, em dois mil e cinquenta, houvesse zero mortes. Mais acrescentou que era preciso haver um diagnóstico no Concelho, onde fossem identificados os pontos negros, as vias que necessitavam de medidas, nomeadamente acalmia de tráfego, porque uma das situações em que os estudos eram muito claros, era que a velocidade acima de trinta quilómetros/hora, acarretava em caso de atropelamento, um crescendo exponencial da probabilidade de morte em colisão a partir dessa velocidade. As forças de segurança sempre que havia um acidente enviavam para as Câmaras Municipais relatórios com os acidentes rodoviários, com ou sem vítimas, sendo, pois, importante os Senhores Vereadores da Oposição conhecerem esses dados e perceberem que análise era que a Câmara Municipal da Maia fazia dessa informação, qual era o ponto de situação, qual o diagnóstico e se existisse, quais as metas que a Autarquia tinha definido no âmbito da estratégia “Visão zero dois mil e trinta” para a Maia. O

segundo ponto era relativo ao transporte público rodoviário na Maia, sendo que o concurso público para a concessão de transporte público rodoviário na Área Metropolitana do Porto estava finalmente a culminar na fase de adjudicação, estando o Tribunal de Contas a analisar os vários contratos e previsivelmente, pelos dados que eram públicos, percebia-se que entre o último trimestre de dois mil e vinte e três e janeiro do próximo ano, entrariam em vigor os novos operadores. Na Maia, e também já era público, os operadores que iriam continuar no lote onde o Município estava inserido – lote de Matosinhos, Maia e Trofa – eram os mesmos, continuando a “Marés” em Matosinhos, na Maia a “Maia Transportes”, ambas as empresas do Grupo Barraqueiro. Mais referiu que o único lote da Área Metropolitana do Porto onde os operadores estavam quase há setenta anos, continuavam de facto no lote da Maia. Assim, não se compreendia porque a Maia continuava a ter agora, com tudo definido e uma vez que os operadores já sabiam que iam continuar, ou seja, porque não se fazia um esforço no sentido de que os investimentos que tinham que ser feitos, nomeadamente no que à disponibilização de informação aos passageiros sobre os horários em tempo real não avançava, porque nada justificava, em sua opinião, no momento atual esta grave falha no sistema. Mais referiu que a Área Metropolitana do Porto exigiu no caderno de encargos do concurso que estes dados fossem divulgados até para serem fiscalizados. Mais acrescentou que tinha sido veiculado pelos órgãos de comunicação social que as novas linhas do Metro iriam avançar em Gondomar e na Trofa, acrescentando que não tinha ouvido nenhuma declaração por parte do Senhor Presidente da Câmara sobre esse assunto, questionou assim qual tinha sido o critério usado para que a linha da Trofa fosse prioritária à da Maia, dado que a futura linha da Maia tinha uma procura estimada muito superior à da Trofa. Não se compreendendo aquela inversão de prioridades. Mais deu nota que em visita às novas instalações da Câmara Municipal da Trofa, ao questionar onde eram os gabinetes dos Vereadores da Oposição, foi-lhe respondido que todos eram exatamente iguais e no mesmo corredor dos gabinetes dos Vereadores com pelouro. Considerava que assim deveria ser, um perfil e uma tendência a implementar rapidamente em todas as Autarquias, e que lamentava mais uma vez a situação que existia na Câmara Municipal da Maia a propósito dessa matéria.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, em razão da construção da Torre Lidador, os Serviços foram redistribuídos, e, bem assim, ocupados novos espaços por Membros do Executivo e suas equipas, levando à ocorrência de entropias que se estão a tentar corrigir.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que a Empresa Metropolitana de Estacionamento tinha acabado de receber um estudo que abordava uma análise mais fina do trânsito e outra da sinistralidade. Mais referiu que esse estudo vinha acompanhado de algumas recomendações, e que seria em data oportuna apresentado. Mais acrescentou que em relação à Maia Transportes não era certo que ficaria a operar nos moldes em que estava atualmente, estando a ser constituída uma empresa e naquele preciso momento, não se sabia qual o papel que caberia à Maia Transportes, se ficava ou não como uma espécie de subcontratada dessa nova empresa. Mais acrescentou que agora já podiam começar a exigir dado que anteriormente não se podia exigir aos operadores privados que não sabiam se iriam ou não continuar. Mais salientou que na Maia a situação não era ainda tão clara como se pensava.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio para falar da STCP, que também não tinha informação em tempo real. Mais referiu que o site da empresa Maia Transportes tinha todas as carreiras e os respetivos horários e, embora não fosse em tempo real, era uma orientação. A questão que se prendia era como funcionaria para quem não tinha esses meios, e seria aí onde se devia investir mais e trazer essa informação de uma forma física para as paragens. E isso era algo que julgava que os operadores não o iriam fazer por si só, no seu próprio e exclusivo investimento. Considerava que a Câmara Municipal teria que pensar se era um posicionamento que queria ter no seu Município, se faria o seu próprio investimento, e como fazer com que os operadores disponibilizassem a informação em tempo real.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que a STCP, Carris e a Metro do Porto eram os únicos operadores de transporte rodoviário que tinham há vinte anos, informação disponível quer em tempo real quer em horário planeado nas paragens. Mais referiu que o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro tinha razão no que tinha dito relativamente ao horário planeado, defendendo ela própria que em todas as paragens, tal como

existia na STCP, não havia nenhum poste onde não estivesse lá afixado os horários das linhas em dias úteis, sábados, domingos e feriados. Nos operadores privados isso não existia e esse era o primeiro passo a tomar, mas a informação em tempo real nas empresas já referidas existia há mais de vinte anos. Mais acrescentou que os dois modos de informação ao público tinham que coexistir em todo o lado, com informação planeada e em tempo real. Em relação ao Maia Transportes, a informação que constava no site era de uma linha com seis paragens, mas a linha em causa tinha vinte paragens. Na STCP não era assim, podia-se escolher uma paragem e constaria todas as linhas e horários. E era isso que estava em falta. Mais referiu que em Lisboa, quem tinha pago a disponibilização dessa informação tinham sido os operadores porque a Área Metropolitana de Lisboa assim o tinha obrigado, ao abrigo do contrato. Na Área Metropolitana do Porto ainda estava tudo em aberto e daí dizer que teriam que ser as Câmaras Municipais a obrigar e, se calhar, a suportar uma parte do investimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que era preciso tratar disso, dando nota que estavam a pagar aquelas linhas que tinham sido criadas, em dois mil e vinte e dois, e que ainda não estavam integradas no Andante e, por essa razão, quem o suporta é o Município. Considerava que tinham que ser mais incisivos e que o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deveria reunir com quem de direito para que a situação fosse corrigida.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que todos deviam ter o mesmo sistema e não cada Município ter o seu.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que isso iria acontecer porque no âmbito do concurso metropolitano será instituída uma imagem global para viaturas e paragens, entre outros. Em relação à Metro, deu nota que havia uma priorização em dois momentos: o primeiro era anunciar as duas primeiras linhas a avançar das quatro que estavam harmonizadas – Maia, Matosinhos, Gondomar e da Trofa –, começando, e independentemente da procura, pela da Trofa, dado que era um compromisso com mais de vinte anos, mas que cerca de oitocentos/novecentos metros eram ainda no Castelo da Maia, e que depois da Estação da Serra seguiria em BRT até ao centro da Trofa. Quanto às outras duas linhas, os projetos estavam a ser desenvolvidos.

## **2. Aprovação da ata da segunda reunião de Câmara ordinária pública de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da segunda reunião de Câmara ordinária de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do art.º trinta e quarto do Código de Procedimento Administrativo.

## **3. Aprovação da ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois**

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que aquela ata já tinha sido apreciada em sede de reunião de Câmara, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista votado contra, com apresentação de declaração de voto. Mais referiu que, por não ser habitual, na contagem deu nota que a ata tinha ficado aprovada por maioria com os votos contra do Partido Socialista. Mas tal não era verdade, uma vez que o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro e a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos não participaram na votação por força do artigo trinta e quarto do Código do Procedimento Administrativo, por não terem estado presentes naquela reunião, algo que dava sempre nota. O que tinha faltado tinha sido a contagem correta, e dizer que assim a ata não tinha ficado aprovada por maioria, mas tinha sido chumbada. Assim que deu nota do erro, e considerando que a mesma teria que ser alvo de nova aprovação, solicitou parecer jurídico e os Serviços Jurídicos confirmaram que, por todas as razões, a ata teria que ser submetida novamente a votação. Nesse sentido, era novamente presente para votação. Mais deu nota que tinha sido acrescentado o que o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho tinha solicitado. Mais referiu que estavam na presente reunião reunidas as condições para a mesma ser aprovada, dado que estava presente a Senhora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, que tinha estado presente na citada reunião e o Senhor Presidente da Câmara Municipal podia exercer o seu voto de qualidade.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que também não se tinham apercebido. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que, a partir daquele momento, cada Vereador que não estivesse estado presente em determinada reunião, deveria disso tomar boa nota com vista à sua inibição de voto aquando da submissão da ata respetiva para votação.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que assim teria que ser corrigida a parte deliberativa da aprovação da ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois e a minuta da ata da reunião de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, considerando ter dúvidas porque a minuta da ata é que tinha ficado errada, dado que a maioria tinha votado contra.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro questionou o que é que produzia efeitos, se todos os pontos discutidos e votados nessa reunião ou apenas o ponto relativo à aprovação da ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária, realizada em sete de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que, no dia da reunião, tendo-se aprovado a ata em minuta, esta tinha sido bem aprovada. Assim, a ata em minuta produziu efeitos, com alguns dos pontos a serem submetidos à Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que a sua dúvida era se, em termos formais, era possível, visto que a maioria, naquele dia, tinha chumbado a ata final da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, ser presente novamente a mesma ata, alterar os intervenientes, não alterar a ata e ela ser votada a favor, dado que isso era o expediente que qualquer Executivo poderia fazer.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, esclareceu que a ata que tinha sido aprovada em minuta em ata de sete de novembro, tinha sido aprovada por unanimidade. A ata que deveria ter sido aprovada em seis de fevereiro, relativamente à ata propriamente dita, tinha um erro, tendo sido contabilizados dois votos de dois membros do Executivo que não podiam, aliás nem tinham votado, estando a votação quatro-cinco. Todavia, tinha havido um erro por parte da Senhora Secretária, Marisa Neves, ao indicar ao Executivo que a ata tinha sido aprovada

por maioria. Ao haver esse erro, o mesmo tinha necessariamente que ser corrigido porque a votação final para a ata tinha que ser votada de acordo com todos os membros integrantes dessa reunião. Isso significava que para corrigir esse erro, tinha que ser novamente o órgão colegial a emitir essa opinião ou essa decisão. A ata em minuta produzia efeitos jurídicos, mas precisava da concretização final da ata final que aprovava a minuta da ata. As deliberações que eram tomadas depois produziam efeitos no dia-a-dia, mas depois precisavam da concretização da ata final. A ata precisava de “dar corpo” àquilo que tinha sido aprovado na minuta da ata em sete de novembro. Para isso acontecer, a deliberação colegial do Executivo tinha que ser tomada pelo número efetivo das pessoas que estavam presentes nessa reunião. Havia dois Vereadores com poderes executivos que não podiam votar e não votaram. Mais reiterou que tinha havido um erro de contagem na deliberação, e ao haver esse erro, tinha que ser ripristinada a situação e dizer-se que aquela deliberação com uma contagem errada tinha que ser objeto de uma nova votação. Ao ser objeto de nova votação, tinham a possibilidade de corrigir aquilo que tinha sido mal calculado pela Senhora Secretária, Marisa Neves, e ou votavam a favor ou contra. Isso era uma decisão que o Executivo Municipal teria que tomar e tinham toda a liberdade para isso. Mais acrescentou que era necessário essa ata ou ser aprovada ou ser recusada por causa dos efeitos jurídicos que depois seriam publicitados. Elas já tinham praticado atos, tinham produzido efeitos, mas essa ata era que iria “dar corpo” a tudo o que se tinha passado relativamente à ata de sete de novembro. Mais reiterou que era uma questão jurídica, mas de uma forma simplista, tinha tentado objetivamente mostrar que se tinha tornado necessário que o Executivo tornasse a deliberar sobre a proposta de ata número trinta e dois de sete de novembro. Tinham agora a oportunidade de votarem a favor ou contra e as pessoas que estavam impedidas de o fazer, voltavam a estar impedidas, como era o caso do Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves questionou se a minuta da ata da reunião de Câmara em que se tinha verificado o erro de contagem, o que era que refletia em relação a essa votação.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, referiu que constava

que a ata tinha sido aprovada por maioria com os votos contra do Partido Socialista.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves mais questionou se iria ter implicações na minuta produzida da reunião em que tinha sido aprovada.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves esclareceu que seria retificada em função da deliberação a ser tomada.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, mais referiu que seria uma simples retificação.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha questionou como poderia ser uma retificação com intervenientes diferentes e qual era o respetivo enquadramento jurídico. Mais considerava que isso seria um bom expediente para quando alguma coisa não funcionasse, porque a Maioria entendia que por um simples lapso, conseguiam trazer outras pessoas para aprovar um documento que já tinha sido recusado.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, esclareceu que o que tinha ficado deliberado, mas mal, e daí a necessidade de ser corrigido, tinha sido que a deliberação colegial tinha sido sustentada na Maioria, com uma contagem de votos completamente ausente daquilo que estava dentro da sala. O Executivo quando tomou aquela decisão, tinha tomado com base num pressuposto errado que tinha sido a contagem, a qual teve influência na deliberação final. Mais acrescentou que a Lei estipulava que se houvesse um erro, e logo que o erro fosse detetado, tinha que ser contado novamente, com proposta, e sujeito a nova deliberação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que tinham que corrigir o lapso detetado, explicando-se o que tinha acontecido e salientando a necessidade de uma nova votação.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, mais acrescentou que a minuta da ata era uma súmula, uma versão pequena daquilo que se tinha passado na reunião. A ata era uma concretização com mais detalhe daquilo que se tinha passado com todos os pontos da ordem do dia. Isso significava que a minuta da ata produzia os seus efeitos naturais por força da aprovação por parte do órgão colegial para que os Serviços pudessem desenvolver a sua atividade. Se porventura, esses efeitos fossem coartados com uma deliberação, todas as deliberações que não tivessem sido aprovadas por ata, não poderiam produzir efeitos, o que viria contrariar o que a Lei dizia que

era a minuta em ata produzir esses efeitos jurídicos. No fundo, a ata final consubstanciava tudo aquilo que já tinha sido aprovado inicialmente. Se não fosse assim, não poderiam desenvolver as atividades normais que eram aprovadas por deliberação do Executivo e não poderiam ser traduzidas depois nos Serviços Administrativos e na sua ligação com a comunidade.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que o que deveria dizer-se era que a ata da trigésima segunda reunião de Câmara tinha sido chumbada e constar isso na respetiva minuta da ata e que vinha novamente a reunião, sendo isso que deveria constar na ata da presente reunião. Vinha novamente porque tinha sido chumbada devido a um erro.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, esclareceu que não poderia ser daquela forma porque o órgão executivo tinha aprovado.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto salientou que não havia nenhum documento que dizia que tinha havido um erro.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, esclareceu que presumia que teria havido previamente uma explicação da Secretária da reunião, Marisa Neves, a qual ficaria em ata.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que o erro era só um, e onde dizia que tinha sido aprovado por maioria, tinha que dizer que não tinha sido aprovado por maioria, com os votos contra do Partido Socialista. Questionou se era isso que estavam a corrigir.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, realçou que o Executivo Municipal não podia ter uma deliberação a dizer que tinha sido aprovada, quando na verdade tinha sido detetado um lapso administrativo. O mesmo tinha que ser corrigido sob pena de ter outras consequências no caso de alguém arguir esse vício e esse tinha que ser afastado.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se o conteúdo dessa ata já tinha as alterações solicitadas.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que tinha a introdução de um parágrafo no ponto relativo à derrama, a pedido do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho bem como as retificações feitas pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que a sessão foi no dia sete de novembro e que a minuta da ata tinha sido aprovada por unanimidade, dado que todos consideravam que a reunião tinha sido bem-feita.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, mais acrescentou que todos os pontos da ordem de trabalhos tinham correspondido àquilo que tinha sido discutido em relação à votação final, estava correto.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho mais referiu que quatro meses após, vinha a ata final, que tinha sido ouvida antes e em sede de Câmara, tinham dito que o que constava na ata final em texto, não era igual ao que estava em áudio. E era por esse motivo que o voto do PS tinha sido contra. Mais acrescentou que na ata em minuta não se sabia o que se ia dizer depois. E quando na reunião de seis de fevereiro, quando viram que ata da reunião de sete de novembro não era igual, tinham votado contra. Questionou como se votava contra e automaticamente como a Lei dizia, a ata estava chumbada, não tendo ele próprio culpa, os cinco não tinham culpa que ao verem as pessoas que estavam presentes, a contagem dos votos tivesse sido mal feita, e em vez de ser seis-cinco, tinha sido quatro-cinco. Para ele, a ata tinha vindo no dia seis de fevereiro, tinha sido votada e tinha sido chumbada. O erro tinha sido à data de seis de fevereiro. Questionou se poderia vir a ata de novo, dado que tinha sido chumbada.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves salientou que o erro estava em que uma ata tinha sido dada como aprovada, mas na verdade tinha sido chumbada e era isso que tinha que ser corrigido.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que a minuta da ata tinha sido aprovada e vários assuntos tinham sido aprovados. Consequentemente, teria que haver uma ata que conferisse eficácia a esses pontos. Não era possível perante um chumbo de uma ata, que a mesma não pudesse mais ser aprovada.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota que os pontos que tinham sido aprovados, estavam aprovados. A minuta tinha dado início à sua eficácia para produzir efeitos.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que os pontos presentes na reunião do dia sete de novembro, foram discutidos e aprovados, com base no que tinha sido dito e feito na reunião. Quando vinha

a ata de novo, e ao verem que aquela ata não correspondia ao áudio, tinham votado contra.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves salientou que uma coisa era discordar do conteúdo argumentativo usado para cada ponto, outra coisa era o voto que o ponto tinha tido. Na verdade, todos os pontos tinham sido aprovados e o que estava a ser discutido não era sobre a aprovação e a argumentação usada era sobre a argumentação que tinha levado à votação de cada ponto. E isso não era a mesma coisa porque a ordem de trabalhos tinha sido aprovada, os votos de todos os pontos tinham sido consumados.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, deu nota que havia um pressuposto que não correspondia à realidade: a minuta consubstanciava a ordem do dia da reunião de sete de novembro. Nessa mesma ordem, os respetivos pontos tiveram as suas deliberações e no final da reunião, tinha sido aprovada uma minuta. A Lei dizia que os órgãos colegiais podiam aprovar uma minuta da ata dessa ordem de trabalhos para que essas deliberações pudessem vir a produzir efeitos e eficácia. Depois, a ata que viesse a ser aprovada dessa mesma reunião, onde tinha sido aprovada a minuta da ata, pudesse ter o detalhe do que tinha sido dito. Mas isso não afetava as deliberações colegiais porque já tinham sido tomadas.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho afirmou que a Lei era clara e o seu voto era perante um texto, um discurso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que os pontos eram todos votados à medida que eram discutidos e *per si*. No fim da reunião, fazia-se a minuta da ata para que os pontos pudessem ter sequência em termos de eficácia, e era isso que a Lei permitia.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que cada um dos pontos *per si* tinha história, com princípio, meio e fim. Os pontos eram aprovados e quando vinha a ata mesmo, o texto não era igual àquele que tinha sido aprovado. Tudo o que tinha sido dito na discussão do ponto e tinha levado à aprovação, não estava lá dito. Se o texto presente tivesse sido o texto dito no dia sete de novembro, o voto teria sido sim. Isso alterava completamente a ata.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, salientou que o Senhor Vereador José Francisco

Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não podia contaminar com essa visão do detalhe da ata final a deliberação social que tinha sido tomada pelo órgão colegial e que tinha votado. O Executivo tinha aprovado no dia sete de novembro uma ordem de trabalhos e que no final, atendendo ao quórum, tinha produzido uma deliberação colegial, aprovada por maioria, unanimidade ou rejeitada. No final, o Executivo tinha feito a aprovação de todos os pontos da ordem de trabalhos perante uma leitura sintética dos pontos discutidos. Na ata em questão, tinham votado por unanimidade. Isso significava que as deliberações de sete de novembro tinham começado a produzir os efeitos jurídicos e para que esses efeitos não cessassem, precisavam da ata final que vinha dar o detalhe, o pormenor. Na reunião de seis de fevereiro, disseram que a votação tinha sido aprovada por maioria, mas tinha-se verificado um erro sobre a deliberação social. A ata não tinha sido chumbada porque quando fizeram a contagem, o pressuposto de número de pessoas seis-cinco estava lá subjacente e por isso, era o que tinha sido votado. Para não estar um erro sobre a deliberação, estava-se a corrigir esse erro de contagem, e por isso estava a ser submetida novamente à votação pelo Executivo.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho considerava que na ata de seis de fevereiro o que tinha que lá ficar era a real contagem que tinha sido feita.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, realçou que a menção ao erro ficaria expresso na ata da reunião que se estava em curso.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que era uma retificação à data de seis e não à data da reunião que estava a decorrer. Mais acrescentou que a aprovação já tinha ocorrido no dia seis de fevereiro e o lapso era uma questão técnica, onde em vez de estar seis-cinco e aprovada, teria que estar quatro-cinco e reprovada.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, esclareceu que não podia ser naqueles termos porque a deliberação não dizia isso.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho considerava que deveria ficar expresso que tinha havido um lapso na ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, realçou que era na ata da reunião que estava a decorrer que isso iria ficar expresso, no respetivo ponto.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota do que ficaria a constar: “ponto 3 – aprovação da ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois – intervenção do Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, da Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e do Senhor Presidente da Câmara; prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera e pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

**Deliberação:** a ata da trigésima segunda reunião de Câmara de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, foi submetida novamente a votação, considerando que aquando da sua votação na reunião de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, verificou-se um erro de contagem pela Senhora Secretária da Reunião, Marisa Neves, e que aquando da leitura da ata em minuta da reunião de Câmara de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, informou o órgão executivo de que a ata tinha ficado aprovada por maioria com os votos contra do partido Socialista, que apresentou declaração de voto, tendo ainda dado nota do impedimento legal para participar na votação da ata do Senhor Vereador Hernâni Ribeiro e da Senhora Vice-Presidente Emília Santos, por força do impedimento legal previsto no artigo trinta e quarto do Código do Procedimento Administrativo, por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito; ora, assim sendo, a ata não foi aprovada nessa reunião, tendo obtido cinco votos contra do Partido Socialista e quatro votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”. Lida e submetida à votação, foi agora a ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, com os votos contra do Partido Socialista, que reiteram a declaração de voto contra, ditada para a ata, já apresentada anteriormente na reunião de Câmara de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três. Não participou na votação o Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do art.º trinta e quarto do Código de Procedimento Administrativo. A ata em minuta da reunião de seis de

fevereiro de dois mil e vinte e três foi retificada em conformidade, traduzindo o sentido e resultado da deliberação sobre a ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois”.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho afirmou que estava mal e se estivesse presente na reunião que estava a decorrer a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, que eram as mesmas pessoas que estavam na reunião realizada no dia seis, a ata era chumbada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a discórdia do conteúdo da ata definitiva era focalizada numa opinião do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, que considerava haver umas quantas coisas que ele próprio teria proferido e que deveriam estar explanadas na ata. Aquilo que o Senhor Vereador quis retificar nas suas próprias intervenções, tinha sido feito.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho esclareceu que tinha solicitado ouvir o áudio da gravação com o Técnico que a tinha elaborado, tendo constatado que estavam em falta intervenções. O que tinha dito ao Técnico, tinha sido algo muito simples, que o que faltava era dez linhas, solicitando que fosse complementado. Depois, tinha recebido um célebre e-mail a dar nota que as suas intervenções tinham sido retificadas, mas as do Senhor Presidente da Câmara Municipal estariam bem assim. Ao ser assim, não havia nexos nas intervenções.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que não se opunha ao teor do que um membro do Executivo pretenda que a ata releve das suas próprias declarações e que, bem assim, e segundo a vontade que exprima, seja escrito exatamente, isto é, transcrito, o que tinha sido dito oralmente. O que não podia ser era que um vereador queira que as declarações de outro Membro da Câmara sejam assim tratadas. Isto não significava que fosse desvirtuado o conteúdo da ata. Mais salientou que tinha ficado em ata tudo o que ele de essencial tinha dito sobre o assunto.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que o essencial não era igual para todos, a discussão tinha-se adensado e o voto tinha sido com base em tudo que tinha sido dito. Tudo tinha início, meio e fim e quando se tirava o meio, o sentido mudava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que não podia aceitar que as pessoas impusessem a sua vontade acerca do que os outros tivessem dito, isso era incorreto.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha a certeza de que essa era a forma para corrigir a ata, iriam manter o mesmo sentido de voto. E se entendiam que essa era a forma que iria dar formalidade jurídica para que amanhã não aparecesse alguém a lembrar-se de algo, mesmo que era a aprovação de receitas importantíssimas para o Município. Realçou que só queria o bem de todos.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, reiterou que a ata tinha que ser sempre aprovada devido à certeza e segurança jurídica dos efeitos jurídicos que já tinham sido praticados em minuta da ata. Era uma decisão do órgão colegial, mas tinha implicações jurídicas fortes na comunidade e nas decisões já tomadas pelos próprios Serviços em virtude das deliberações tomadas em sete de novembro e aprovadas na mesma data em minuta da ata. Se eventualmente isso não tivesse essa tradução, estariam sujeitos que qualquer munícipe pudesse colocar em causa as deliberações tomadas.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que continuava com a dúvida legal se se fazia a correção à ata do dia seis e que fosse mencionado que os votos tinham sido aqueles.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, salientou que era um ato ineficaz e ao ser, estavam ali a produzir uma deliberação que não tinha capacidade de produzir efeitos para além daquelas portas. E isso tinha uma implicação legal fortíssima. Estavam a tentar corrigir e retificar uma deliberação tomada pelo órgão colegial e que tinha implicações legais.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho realçou que a composição dos presentes era diferente da outra reunião. Nesse caso, mudaram os membros para que fosse aprovada.

O Senhor Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera, esclareceu que os membros do órgão podiam ter impedimentos, fazendo-se substituir com a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Isso era um expediente legal perfeitamente natural, sendo que era o que estava a acontecer na presente reunião.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho reiterou que continuava com dúvidas sobre aquelas matérias.

A ata da trigésima segunda reunião ordinária de Câmara de sete de novembro de dois mil dois, foi submetida novamente a votação, considerando que aquando da sua votação na reunião de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, verificou-se um erro de contagem pela Senhora Secretária da Reunião, Marisa Neves, e que aquando da leitura da minuta da reunião de Câmara de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, informou o órgão executivo de que a ata tinha ficado aprovada por maioria com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou Declaração de Voto, tendo ainda dado nota do impedimento legal para participar na votação da ata do Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro e da Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos, por força do impedimento legal previsto no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, por não terem estado presentes na reunião a que a ata dizia respeito; ora, assim sendo, a ata não foi aprovada nessa reunião, tendo obtido cinco votos contra do Partido Socialista e quatro votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”.

Lida e submetida à votação, foi agora a ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por maioria**, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, com os votos contra do Partido Socialista, que reiteraram a Declaração de Voto contra, ditada para a ata, já apresentada anteriormente na reunião de Câmara de seis de fevereiro de dois mil e três.

Não participou na votação o Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do art.º trigésimo quarto do Código de Procedimento Administrativo.

A ata em minuta da reunião de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três foi retificada em conformidade, traduzindo o sentido e resultado da deliberação sobre a ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois.

**4. Atribuição de um subsídio a título excecional ao Acro Clube da Maia, no valor de quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos (4888,45 euros), tendo em vista o apoio nos custos de participação no Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática dois mil e vinte e dois, realizado na cidade de Baku, Azerbaijão**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 5526/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizando a atribuição de um subsídio excecional ao Acro Clube da Maia, no montante de quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos (4888,45 euros), como participação financeira nos custos de participação no Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática dois mil e vinte e dois que decorreu em Baku – Azerbaijão, a liquidar por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

**5. Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Gondim Maia, no valor de trezentos euros (300,00 euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara em troféus para a décima segunda edição Gondim Cup dois mil e vinte e dois**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 57 146/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizando a atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Gondim Maia, no montante de trezentos euros (300,00 euros), como participação financeira na aquisição de troféus para a décima segunda edição do Gondim Cup dois mil e vinte e dois, que seria liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

**6. Atribuição de um subsídio a título excecional ao Maia Futsal Clube SPC, no valor de quinhentos e cinquenta euros (550,00 euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara nos custos de participação do clube na eliminatória da Taça de Portugal dois mil e vinte e um, realizada na Ilha Terceira, Açores**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 5106/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizando a atribuição de um subsídio a título excecional ao Maia Futsal Clube SPC, no valor de quinhentos e cinquenta euros (550,00 euros) tendo em vista a participação financeira desta Câmara no custo de participação do Clube na eliminatória da Taça de Portugal dois mil e vinte e um, na Ilha Terceira, Açores, representando o município da Maia, que seria liquidada por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

**7. Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Clube Académico de Sangemil, no valor de sete mil e quinhentos euros (7500,00 euros) tendo em vista a participação financeira desta Câmara nas despesas extraordinárias resultantes do assalto e atos de vandalismo às suas instalações**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 52 660/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizando a atribuição de um subsídio a título excecional ao Clube Académico de Sangemil, no valor de sete mil e quinhentos euros (7500,00 euros), como participação financeira nas despesas extraordinárias resultantes do assalto e atos de vandalismo às suas instalações, cujo montante seria liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme minuta de contrato em anexo, **aprovada por unanimidade.**



**8. MDPT – Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três: Atribuição de um subsídio a título excecional à Federação Portuguesa de Ténis no valor de trinta mil euros (30 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da Taça Davis By Rakuten dois mil e vinte e três, a decorrer nas instalações do Complexo Municipal de Ténis da Maia, integrado na zona desportiva municipal**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 3793/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizando a atribuição de um subsídio a título excecional à Federação Portuguesa de Ténis, no valor de trinta mil euros (30 000,00 euros), como comparticipação financeira no âmbito do “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três” para a realização da “Taça Davis By Rakuten – dois mil e vinte e três”, cedendo a instalação desportiva municipal, e cujo pagamento seria liquidado por conta da rubrica própria contante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos e para os efeitos consignados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se anexava, e aprovando a integração da receita proveniente dos patrocínios financeiros das entidades que se pretendessem associar ao evento mencionado nesta proposta, **aprovada por unanimidade.**

**9. Doação ao Município da Maia de três parcelas de terreno sitas à Rua da Igreja e Rua de Sequeiros, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 7306/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta e conseqüentemente a celebração da escritura de doação ao município da Maia de três parcelas de terreno, sitas à Rua da Igreja e Rua de Sequeiros, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade.**

**10. Postura de trânsito na Travessa do Calvário, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8716/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o sentido único na Travessa do Calvário, no troço compreendido entre a Avenida Dr. Germano Vieira e a Rua do Calvário, bem como a proibição de circulação de veículos pesados, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

**11. Postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8716/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o aumento do número de lugares reservados a pessoas com mobilidade condicionada e lugares reservados a apargem de veículos afetos ao transporte de crianças, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

**12. Postura de trânsito na Rua do Outeiro e Rua José Cabral, freguesia de Moreira**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8683/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde fosse implementada a proibição de estacionamento na Rua José Cabral e a elevação de uma passagem de peões na Rua do Outeiro, junto ao entroncamento com a Rua José Cabral, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**13. World Press Photo 2022 – Patrocínio Lípor**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 9191/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o patrocínio da Lipor à exposição de fotojornalismo Word Press Photo dois mil e vinte e dois, **aprovado por unanimidade**.

#### **14. Aprovação da tabela de preços de publicações da Divisão de Cultura**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 1776/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a tabela de preços das publicações da Divisão da Cultura, **aprovada por unanimidade**.

#### **15. Doação de composições sinfónicas ao município da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 8912/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a doação dos direitos de propriedade intelectual e dos direitos de autor das composições sinfónicas em apreço da autoria do Dr. Vítor Manuel Martins Sampaio Dias, ao município da Maia, confiando a posse exclusiva destas composições musicais ao Eng.º António Domingos da Silva Tiago, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **aprovada por unanimidade**.

#### **16. Auto de eliminação 1:2023 – Proposta de abate patrimonial**

Informação emanada da Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 6946/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação n.º 1:2023, **aprovado por unanimidade**.

#### **17. Auto de eliminação 2:2023 – Proposta de abate patrimonial**

Informação emanada da Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 6961/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação n.º 2:2023, **aprovado por unanimidade**.

#### **18. Pedido de isenção de taxas de licenças para “Caminhada de Pais Natal” – Freguesia de Moreira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 57 187/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

#### **19. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da Escola Básica/JI de Frejufe**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3013/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica/JI de Frejufe, **aprovado por unanimidade**.

#### **20. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB1/JI de Santa Cristina**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3204/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica/JI de Santa Cristina, **aprovado por unanimidade**.

#### **21. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval e Dia Mundial da Criança – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1/JI Campa do Preto**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4228/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1/JI Campa do Preto, **aprovado por unanimidade**.

#### **22. Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão – Freguesia de Nogueira e Silva Escura**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4632/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia de Nogueira e Silva Escura, **aprovado por unanimidade**.

#### **23. Pedido de isenção de taxas e licenças para procissão de velas onze de março de dois mil e vinte e três – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Nogueira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4639/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da

Paróquia de Santa Maria de Nogueira, **aprovado por unanimidade.**

**24. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso, procissão de velas (vinte e cinco de março de dois mil e três), do Senhor dos Passos (vinte e seis de março de dois mil e vinte e três), do Enterro do Senhor (sete de abril de dois mil e vinte e três) – Licenças de ruído e licença de utilização de artefactos pirotécnicos – Comissão de Fábrica da Paróquia de S. Martinho de Barca**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 6102/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica da Paróquia de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade.**

**25. Aditamento aos contratos-programa tendo em vista a construção e aquisição de equipamentos para implementação das Unidades de Saúde e Serviços a celebrar entre o município da Maia e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARS)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 9812/23

Depois de submetidos a discussão e votação foram os aditamentos aos contratos-programa, tendo em vista a construção e aquisição de equipamentos para implementação das Unidades de Saúde e Serviços, celebrados a vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois entre o município da Maia e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARS), nos termos das minutas anexas, **aprovados por unanimidade.**

**26. Normativo de Consolidação de Contas, que integra o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação do exercício de dois mil e vinte e dois**

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 9906/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o Normativo de Consolidação de Contas que integrava o Manual de Consolidação de Contas e o Dossier de Consolidação do exercício de dois mil e vinte e dois, **aprovado por unanimidade.**

**27. Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de dois mil e vinte e um, relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural; - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 5779/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de dois mil e vinte e um, relativo às entidades – Fundação da Juventude; – Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**28. Alteração dos valores correspondentes a C, K4 e PPI, bem como tomar conhecimento do valor de C1 na fórmula de cálculo da TMU e compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, para o ano de dois mil e vinte e três, em acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Regulamento n.º 1129/2016, DR, 2.ª Série – n.º 250 – 30 de dezembro de 2016 (RLCTORM)**

Informação emanada pelo Departamento de Sustentabilidade Territorial – registo n.º 1420/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:16h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 26 (vinte e seis) páginas e respetivos anexos.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 06 de março de 2023

**Ata da 25.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública  
de 18 de setembro de 2023, 16h00**

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima quinta reunião de Câmara, ordinária pública.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Período de Intervenção do Público**

Sem inscrições.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, abordando a questão do canal de denúncias; tinham pedido ao Senhor Vereador informação sobre a existência do canal de denúncias ou não, e que o Senhor Presidente tinha informado que ia tentar saber o ponto de situação e que depois informava. Gostava o Senhor Vereador de saber se havia alguma resposta para dar. De seguida o Senhor Vereador abordou uma questão de trânsito na Avenida Eng.º Duarte Pacheco com a Rua da Raposeira e Rua da Pinta, mais propriamente junto à churrasqueira da Pinta; o que se podia fazer naquele local para evitar acidentes, excessos de velocidade, sendo o maior problema o excesso de velocidade, colocando o Senhor Vereador a questão se era possível fazer uma lombada para controlar o excesso de velocidade, deixando à consideração da Câmara Municipal e dos Serviços de Transporte e Mobilidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que, relativamente ao canal de denúncias, o Dr. Virgílio Noversa estava a tratar do assunto e que submeteria

proposta de procedimento ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente solicitou que a Dra. Marisa Neves fizesse chegar uma informação a este respeito à próxima reunião. Relativamente à questão do cruzamento da Pinta, o Senhor Presidente referiu que ia solicitar aos serviços que elaborassem um estudo sobre essa questão.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu outro assunto, relacionado com o Largo do Soutinho em Vermoim; foi informado que era um assunto em que o Senhor Presidente sabia o que se estava a passar, e que tinha em mãos, que tinha a ver com uma legalização no largo, com o alargamento e a cedência de uns terrenos e que, inclusive, falavam em tribunais. O Senhor Vereador não sabia ao certo o que se estava a passar, mas tinham solicitado ao Senhor Vereador saber o ponto de situação junto do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que havia um processo de loteamento que nunca tinha sido licenciado. Esse processo de loteamento passou para uma empresa e mais tarde ficou entregue aos bancos. Aquando da apreciação desse projeto de loteamento, que não chegou a ser licenciado, a Câmara Municipal exigiu ao loteador, Celestino & Sousa, a cedência da designada casa do Rei, mais uma parte de terreno que integrava o artigo da casa e uma outra parte de terreno que constava do loteamento. Como o loteamento não tinha sido licenciado nada foi cedido à Câmara, sendo o Senhor Presidente confrontado, posteriormente, com a venda da casa e do terreno, pelas Finanças, a um agente de Matosinhos. O Senhor Presidente reuniu com o comprador tendo a Câmara Municipal adquirido a tal designada casa do Rei e o quintal à volta, sendo agora propriedade do município. Mais referiu o Senhor Presidente que o loteamento já tinha sido comprado por uma nova empresa, que tinha que o licenciar, tendo que ceder mais terreno para juntar ao que a Câmara já tinha, a fim de ter uma maior dimensão. Mais disse o Senhor Presidente que foi informado que havia uma obra privada de restauro no Largo do Soutinho e que essa obra se estaria a apropriar de um bocadinho de espaço público. O Senhor Presidente solicitou aos serviços de urbanismo que verificassem a situação.

**3. Aprovação da ata da 20.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de julho de 2023**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 20.ª reunião de Câmara ordinária pública de 17 de julho de 2023, **aprovada por unanimidade.**

#### **4. Aprovação da ata da 21.ª reunião de Câmara extraordinária de 31 de julho de 2023**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 21.ª reunião de Câmara extraordinária de 31 de julho de 2023, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Marta Moreira de Sá Peneda e Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho ficou de enviar retificações de pormenor.

#### **5. Aprovação da ata da 22.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de agosto de 2023**

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 22.ª reunião de Câmara ordinária de 07 de agosto de 2023, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago e as Senhoras Vereadoras, Marta Moreira de Sá Peneda e Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

#### **6. Celebração de um contrato de concessão de benefício público entre o município da Maia e a Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas, na obra de requalificação da envolvente da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe – segundo apoio**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 52 199/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, no montante de quarenta e dois mil trezentos e oito euros e quatro cêntimos (42 308,04 euros), **aprovado por unanimidade**, tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia na conclusão das obras de requalificação das envolvente da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe.

#### **7. Atribuição de subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa para comparticipação na aquisição de mobiliário para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), na freguesia de Águas Santas, no valor de trezentos mil euros (300 000,00 euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 34 644/22

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referiu que na página 4 havia um engano no orçamento, o valor de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00 €) e que em virtude da inflação subiu para quinhentos mil euros (500.000,00 €), estando na proposta um aumento de 50%, sendo o correto um aumento de 100%. Mais referiu o Senhor Vereador que falou com empresas do género, e não tinha havido aumento naquele género de imóveis. Houve um aumento no início da oferta, o preço estava estável tendo sido uma subida curta, não tendo sido de 50%, e o que ali estava na proposta era que o orçamento que tinham mudou face à inflação. O Senhor Vereador concorda com a ajuda, mas os valores apresentados deviam estar em conformidade, e o que podia ser dito era que depois de ter sido feita uma nova análise era necessária uma maior ajuda.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, referindo que na altura em este processo foi à Câmara era para trinta e três camas, naquele momento ia em quarenta e seis camas, havendo um aumento significativo. Podia não estar vertido com clareza na proposta, mas ficava em ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu que, se a Câmara estivesse de acordo, deveria ser corrigida a proposta e enviada novamente ao Executivo com as devidas alterações.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de uma comparticipação financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, no montante de trezentos mil euros (300 000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, tendo em vista o apoio à aquisição de mobiliário para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados, na freguesia de Águas Santas.

**8. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social das Guardieiras, destinado a despesas de funcionamento em 2023**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 41 064/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio ao Centro Social das Guardieiras, no montante de dez mil euros (10 000,00 euros), **aprovada por unanimidade**, para comparticipação financeira das despesas de funcionamento do ano de 2023.

**9. Atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson – Delegação Distrital do Porto, destinado a despesas de funcionamento em 2022**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 41 038/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson – Delegação Distrital do Porto, no montante de mil cento e treze euros e noventa e oito cêntimos (1113,98 euros), **aprovada por unanimidade**, para comparticipação das despesas de funcionamento do ano de 2022.

**10. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva Cívica, no valor de três mil e quinhentos euros (3500,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “IX Torneio Internacional de Minibasquete Eng.º Bragança Fernandes” e “VII Torneio Internacional de Formação S. João”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 9056/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva e Cívica, no montante de três mil e quinhentos euros (3500,00 euros), junto com a cedência do Pavilhão Municipal de Nogueira e o apoio logístico, **aprovada por unanimidade**.

**11. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional ao Centro Equestre da Maia, no valor de sete mil e quinhentos euros (7500,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da 11.ª Jornada do “Grande Prémio de Portugal de Galope e Trote”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 13 990/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional, ao Centro Equestre da Maia, no montante de sete mil e quinhentos euros (7500,00 euros) e apoio logístico, **aprovada por unanimidade**.

**12. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Portuguesa de HipHop Dance Crews – APHDC, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Hip Hop Internacional Portugal – Maia 2023”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 702/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Associação Portuguesa de HipHop Dance Crews – APHDC, no montante de vinte mil euros (20 000,00 euros), junto com a cedência da instalação desportiva e o apoio logístico, **aprovada por unanimidade**.

**13. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação de Voleibol, no valor de nove mil oitocentos e quarenta euros (9840,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do Dia do Minivoleibol, do Campeonato Regional de Ar Livre e do Encontro Nacional de Minivoleibol**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 32 745/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Associação de Voleibol do Porto, no valor global de nove mil oitocentos e quarenta euros (9840,00 euros), junto com a cedência da instalação desportiva e o apoio logístico, **aprovada por unanimidade**.

**14. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional à Federação de Patinagem de Portugal, no valor de treze mil euros (13 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da Maia da “Final da Taça de Portugal Feminina”, em hóquei patins**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 37 054/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Federação de Patinagem de Portugal, no valor global de treze mil euros (13 000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

**15. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à AXM – Associação de Xadrez da Maia, no valor de vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de organização da 6.ª Edição “Festival Internacional de Xadrez da Maia 2023”, na Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 39 565/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à AXM – Associação de Xadrez da Maia, no valor de vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

**16. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro 2023”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 40 173/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no montante de vinte mil euros (20 000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

**17. Atribuição de um subsídio a título excecional ao Clube de Karaté da Maia, no valor de três mil euros (3000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação de 3 atletas no “12.º Campeonato do Mundo de Karaté – cadetes, juniores e Sub21”, realizado na cidade de Konya, Turquia**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 15 337/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio ao Clube de Karaté da Maia, no montante de três mil euros (3000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

**18. Atribuição de um subsídio ao atleta Rodrigo Henriques Palhão de Barros Seabra, no valor de até trinta mil euros (30 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na sua participação em competições internacionais de automobilismo nas épocas desportivas 2022, 2023 e 2024**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 57 442/23

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, referindo que achava bem os apoios para jovens, o apoio era um bom apoio, era uma aposta forte da Câmara, deixando também o alerta que havia mais jovens no desporto que também estavam no topo, quer com a mesma idade quer com idades superiores e que não tinham apoios.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que a Câmara analisava os pedidos que eram feitos, não andando à procura de atletas para atribuir subsídios, aliás o que dava início ao processo de atribuição de subsídios quer as coletividades quer a atletas individuais, era o preenchimento de um formulário a solicitar esse apoio. Todos os que solicitam apoio, o caso era analisado ao abrigo dos regulamentos em vigor, em primeiro lugar se tinham enquadramento e em segundo lugar aplicava-se os critérios para determinar o valor do apoio.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que no Ténis os gastos eram de mil euros mês e concorriam a nível individual. Quando se deslocavam em equipa a Câmara subsidiava uma parte, quando se deslocavam a título individual os apoios que tinham para

essas idas era zero, além do Ténis ter um custo extremamente alto. Um jogador de nível pagava à Maia pela academia quatrocentos euros, sem apoio nenhum. Mais referiu o Senhor Vereador que falava muito com os atletas ligados ao Ténis, e que se sentiam postos de lado, sabendo a Câmara que ganhavam, o esforço que era feito, e nunca ninguém lhes dizia nada, mas também existia o reverso da medalha porque também nunca vieram à Câmara pedir apoio. Embora a Câmara soubesse, porque lhes atribuía prémios.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro mencionou, que a Câmara sabia quantos atletas existiam, quantas coletividades haviam, mas se não se candidatassem aos apoios não tinham apoios.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que naturalmente este era um apoio a título individual a um atleta, dos mais elevados que tinham vindo a aprovar na Câmara Municipal, por isso a necessidade do Partido Socialista em perceber mais a fundo porque é que iam dar trinta mil euros, porque não iam dar cinquenta mil euros, ou porque não deram dez mil euros. o fundo era perceber porquê os trinta mil euros. Recordou a Senhora Vereadora de outras situações que tinham ido à Câmara, e de ter questionado o Senhor Vereador do Desporto dos critérios e um deles era representar a Seleção Nacional. Compreendia que era um desporto que exigia muito investimento, que não estava ao alcance de qualquer família ter um filho a correr neste tipo de modalidade, naturalmente que tinham que apoiar os desportos e modalidades nas classes de formação, mas naturalmente que não podiam ter um subsídio proporcional ao investimento que essa modalidade exigia à família ou ao clube. A pergunta era no sentido de perceber do porquê dos trinta mil euros.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro referiu, que tinha que ver com o regulamento que determinava o valor máximo para estes casos, e que no caso do Rodrigo, tendo em conta o nível competitivo e as despesas anuais atingiu o valor de dez mil euros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, referindo que a Câmara Municipal equaciona, sempre, ajudas quando solicitadas.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, **aprovada por unanimidade:** 1 – atualizar o máximo de comparticipação financeira a atribuir pela Câmara Municipal na época desportiva 22/23, no montante de doze

mil euros (12 000,00 euros), no âmbito do RMAPDM para a vertente “Atividade Desportiva Regular – Apoio a projetos desportivos (API) a atletas individuais”; - atribuir um subsídio de apoio ao atleta Rodrigo Henriques Palhão de Barros Seabra, até ao montante máximo de trinta mil euros (30 000,00 euros), nas épocas desportivas 2022, 2023 e 2024, correspondendo ao ano 2022, uma comparticipação financeira no valor de nove mil oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos (9824,93 euros). Os remanescentes vinte mil cento e setenta e cinco euros e sete cêntimos (20 175,07 euros), distribuídos pelos próximos dois anos, em 2024 até ao limite de dez mil oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos (10 087,57 euros), e em 2025 até ao limite de dez mil oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos (10 087,57 euros), após a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

#### **19. Abertura de procedimento concursal de dirigente, para provimento do cargo de Chefe da Biblioteca Municipal**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 926/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, **aprovada por unanimidade:** 1 – abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Biblioteca Municipal; 2 – o júri será composto pelos seguintes elementos: **Presidente:** Joaquim Acácio Belo Faustino, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral; **Vogais Efetivos:** Natália Sofia Cristóvão Barreiros, Chefe da Divisão de Cultura, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos e Suzana de Sousa e Silva, Chefe da Unidade de Gestão do Arquivo Municipal; **Vogal Suplente:** Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

#### **20. Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão do exercício de 2022 relativo às entidades: Município; Fundação do Desporto; Fundação da Juventude; Fundação de Serralves; Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 41 413/22



Depois de submetida a discussão e votação foi o reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão do exercício de 2022 relativo às entidades: Município, Fundação do Desporto, Fundação da Juventude, Fundação de Serralves; Litoral Rural e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, **aprovado por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.

#### **21. Transferência de competências para o Município da Maia no domínio da ação social – constituição de fundo de maneio específico**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 43 998/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a constituição de um fundo de maneio do valor total de quinhentos euros (500,00 euros), alocado à Divisão de Desenvolvimento Social (GAIL-SAAS – Gabinetes de Atendimento Integrado Local – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Maia), **aprovada por unanimidade**.

#### **22. Postura de trânsito no quarteirão escolar do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 937/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a nova postura de trânsito onde resultasse a implementação da sinalização constante na planta anexa, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### **23. Cabaz de Natal 2023**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42 480/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, **aprovada por unanimidade**: I – atribuição do cabaz de

Natal 2023; II – aquisição de 2100 cabazes de Natal, sendo o seu valor, após consulta ao mercado, estimado em cento e vinte e seis mil euros oitocentos e vinte e cinco euros e doze centimos (126 825,12 euros), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; III – direcionar a presente proposta para o Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo como Código dos Contratos Públicos.

#### **24. Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 61649 | Aquisição de 1 fogo, na Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 10 – 3.º esquerdo, freguesia do Castelo da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 44 891/23

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, referindo que faltava a ficha de anexo referente à avaliação interna.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que os serviços remetessem a avaliação ao Senhor Vereador.

Depois de submetido a discussão e votação foi o contrato de participação SIGA n.º 61649 | aquisição de um fogo, na Via Padre Arnaldo Duarte, n.º 10 – 3.º Esquerdo, freguesia do Castelo da Maia, celebrado nos termos descritos entre o município da Maia e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, **ratificado por unanimidade**.

#### **25. Proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas**

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º 44 374/23

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, mencionando que gostaria de conhecer a Senhora Diretora-Delegada. De seguida, referiu o Senhor Vereador que o que estava ali era um novo orçamento, em que para os próximos meses teria uma despesa de mais de dois milhões e meio de euros. Neste momento, em setembro, dizer que necessita de mais dois milhões e meio de euros, não encontrava o Senhor Vereador uma base para

tal, questionando em que seria o investimento. Parecia ao Senhor Vereador um número elevado para ser usado em tão pouco tempo. A segunda questão, era ver a possibilidade da a Senhora Diretora-Delegada se deslocar à Câmara, para verem o que se passava com aquela situação, a mudança feita pela Senhora Diretora-Delegada após dois meses da sua tomada de posse. Inicialmente o Senhor Vereador quando viu o valor pensou que era um ajuste, os preços mais altos, a inflação, mas dois milhões e meio de euros, em dezasseis milhões de euros, passava para dezoito milhões de euros em despesa, em dois meses.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que houve um incremento da despesa com o pessoal, motivado pelo aumento salarial que o Governo decretou. Mais acrescentou o Senhor Presidente que na macroestrutura anterior dos SMAS não havia lugar de diretor, só havia chefes de divisão, havendo agora lugar para três diretores. Esses concursos foram abertos sendo que uma das posições era para diretor técnico, deixando assim de haver divisão técnica; assim, há que ressarcir a chefe de divisão que, por razão da abertura de concurso para diretor técnico, deixou de exercer as funções, voltando à sua carreira na função pública.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, **aprovada por maioria com os votos contra do Partido Socialista.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

#### **26. 2.ª Edição do Festival Internacional de Magia da Maia – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita**

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 44 267/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação do preço de bilhetes da 2.ª Edição do Festival Internacional de Magia da Maia, no valor de cinco euros (5,00 euros) para aquisição de bilhete simples e quinze euros (15,00 euros) para aquisição do passe familiar, que dará acesso a 4 ingressos, **aprovada por unanimidade.**

#### **27. Espetáculo de teatro infantil – Branca de Neve – fixação do preço dos bilhetes e aprovação da entrada de receita**

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 44 288/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação do preço dos bilhetes da apresentação do espetáculo de teatro infantil “Branca de Neve”, no valor de cinco euros (5,00 euros) para aquisição de bilhete simples e quinze euros (15,00 euros) para aquisição do passe família, que dará acesso a 4 ingressos, **aprovada por unanimidade.**

#### **28. Espetáculo musical “Não consigo manter a fé” da banda maiata Xequê Mate – fixação do preço dos bilhetes e aprovação de entrada de receita**

Informação emanada da Divisão de Cultura – registo n.º 44 339/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação do preço dos bilhetes da apresentação do espetáculo musical “Não consigo manter a fé”, da banda maiata Xequê Mate, no valor de cinco euros (5,00 euros) para aquisição de bilhete simples, **aprovada por unanimidade.**

#### **29. Pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela requerente Ana Sofia Dias, proprietária da Lavandaria Self Service**

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 38 466/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o deferimento do pedido solicitado pela requerente Ana Sofia Dias, proprietária da Lavandaria Self Service, **aprovado por unanimidade**, aplicando-se para o efeito uma redução de 50% na componente variável da TRSU, uma vez que a situação se enquadra nas medidas excecionais aprovadas em reunião ordinária de 07 de novembro de 2002.

#### **30. Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos – Festa arraial no Clube, dias 10/06, 29/06, 22/07 e noites loucas de Verão nos fins-de-semana de agosto – Junta de Freguesia do Castelo da Maia**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 144/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade.**

**31. Pedido de isenção de taxas para as Festas em Honra da Senhora da Agonia – Ferreiró, a realizar de 1/09/2023 a 04/09/2023 – Requerente: Comissão de Fábrica de Santa Maria de Avioso**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 33 242/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica de Santa Maria de Avioso, **aprovado por unanimidade**.

**32. Pedido de isenção de taxas de entrada nas piscinas da Quinta da Gruta – dias 17/18/19/24/25 julho – Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 34 495/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”, **aprovado por unanimidade**.

**33. Pedido de isenção de taxas para licenças para evento – Festas em honra de Nossa Senhora da Natividade de 7 a 11 de setembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 40 796/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

**34. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Festas de Santo Ovídeo, de 24 a 28 de agosto – Junta de Freguesia do Castelo da Maia**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 40 814/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

**35. Contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2023, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual)**

Proposta de adjudicação/nomeação

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 43 436/23

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, referindo que era norma que as Câmaras usassem os mesmos ROCs, mas nestas situações as Câmaras usavam empresas externas, para não ser a mesma empresa, mas era possível ser o mesmo, que era bom, não tinham nada contra a empresa em causa, mas havia Câmaras que têm usado duas empresas.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de contratação de serviços de auditoria externa para o exercício económico de 2023, para efeitos de nomeação da Sociedade Esteves & Pinho, SROC, Lda, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

**36. Processo de obras n.º 2190/22, em nome de Status Guilherme Teixeira – Maia, Lda.**

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação do auto de avaliação de duas parcelas de terreno identificadas na informação técnica PI:1598/23,3, que foram aprovados por deliberação camarária datada de 19 de junho – ponto 29 e celebração de escritura de permuta de parcelas com vista à implantação da rede viária prevista – RV03, **aprovada por unanimidade**.

**37. Processo de alteração ao lote 1 do loteamento 10/90, em nome de município da Maia**

Depois de submetido a discussão e votação foi o deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento 10/90, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada no PI:3303/23,2, **aprovado por unanimidade**.

**38. Relatório de Gestão e Contas – 1.º semestre de 2023 – Espaço Municipal**

Ofício emanado da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. – registo 42 615/23

**Foi tomado conhecimento.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**39. Resumo diário da Tesouraria**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 44 921/23

### **Foi tomado conhecimento.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19h:02m o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 20 (vinte) páginas e respetivos anexos.

#### **O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

#### **A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 18 de setembro de 2023

#### **Deliberações da 31.ª Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023 (Reunião Extraordinária | Edital)**

#### **ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **31.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **27 de novembro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.
- Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 - **tomado conhecimento;**
- Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional ano 2024 - **tomado conhecimento;**
- Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2024 - **tomado conhecimento;**
- Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2024 - **tomado conhecimento;**
- G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2024-2028 e Orçamento Ordinário para o ano 2024 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS - **tomado conhecimento;**
- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 do município da Maia - **tomado conhecimento;**

- Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - 2024 - **tomado conhecimento;**

Maia e Paços do Concelho, 10 de janeiro de 2024.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **Deliberações da 1.ª Reunião de Câmara de 03 de janeiro de 2024 (Reunião Ordinária | Edital)**

#### **ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **03 de janeiro de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 62421 | Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais – 40 fogos – Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro – **aprovado por unanimidade;**
- Doação ao município da Maia de um prédio rústico, denominado Campo dos Lameiros, sito no Lugar das Lagielas, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia - **aprovado por unanimidade;**
- Relatório de avaliação e controlo ambiental do Plano Diretor Municipal da Maia – 2022 - **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Desfile de Carnaval – 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Cristina - **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Barca - **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – celebração de Festas Natalícias 25/12/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca - **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – 12/01/2024 a 21/01/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Avioso - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Cortejo de Pais Natais – 15/12/2023 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Folgosa Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Compra e venda da fração autónoma designada pela letra “A” do prédio urbano, sito na Rua Gil Vicente, n.º 41, rés-do-chão, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Maiambiente, E.M. – município da Maia como um exemplo de sucesso no domínio da boa gestão de resíduos – **tomado conhecimento;**

Maia e Paços do Concelho, 04 de janeiro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **Deliberações da 2.ª Reunião de Câmara de 15 de janeiro de 2024 (Reunião Ordinária Pública | Edital)**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **15 de janeiro de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 62562 | “Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais – 24 fogos – Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura” – **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia” - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal – Troço 2 (limite nascente da IP) ao troço 9 (Rua da Igreja em S. Frutuoso) Norte-05-1406-FEDER-000214” - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia” - **aprovado por unanimidade;**

- Requer a isenção de taxas referentes à construção de um Lar Residencial para Cidadãos Deficientes – Criança

Diferente Associação de Amigos - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – cortejo de Carnaval – 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI do Lidador, de Vila Nova da Telha - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas e licenças para evento – Arraial de São Martinho em Moreira da Maia – 4 e 5 de novembro – Junta de Freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Urban Race – 02/09/2023 – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Caminhada de Pais Natais 10/12/2023 – Junta de Freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Processo de alteração ao lote 13 do alvará de loteamento n.º 11/94, em nome de município da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Corredor do Rio Leça, Associação de municípios – Contribuição financeira adicional para 2023 – Revogação da deliberação tomada na reunião realizada no dia 20 de novembro de 2023, ponto n.º 21 «, da ordem de trabalhos e antecipação do pagamento da quota referente ao ano de 2024, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), a realizar ainda em 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua da Guiné, n.º 41 e 43, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 7.ª sessão extraordinária de 15/12/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 5.ª sessão ordinária de 18/12/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 8.ª sessão extraordinária de 21/12/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Resumo diário da Tesouraria - **aprovado por unanimidade.**

Maia e Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA**

**EDITAL N.º 17/24**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **31 DE JANEIRO**, às dezassete horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 18 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**Minuta da Ata da 31.ª Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023 (Reunião Extraordinária)**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Presenças:**

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho; a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda; O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro (Coligação Maia em Primeiro).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto; a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos Todos os assuntos serão novamente objeto de apreciação na reunião de câmara extraordinária já convocada para o dia 30 de novembro de 2023.

**1. Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024**

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 57 368/23

- Foi feita uma apresentação do documento pelo Diretor da Empresa, Dr. Nélson Ferraz.

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**2. Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional ano 2024**

Ofício da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – registo n.º 55 137/23

- Foi feita uma apresentação do documento pela Eng.ª Helena Lopes, Dirigente na Maiambiente.

**Intervenções:**

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**3. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2024 |pp 1 a 71**

Ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.

Foi feita uma apresentação do documento pelo Administrador da Empresa, Arq. Nuno Lopes.

**Intervenções:**

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**4. Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2024**

Foram prestados esclarecimentos pelo Dr. José Eduardo Azevedo.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**5. G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2024-2028 e Orçamento Ordinário para o ano 2024 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS**

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 51 339/23

- Foi feita uma apresentação do documento pela Chefe de Divisão dos SMAS, Dr.ª Goreti Pinto.

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**6. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 do município da Maia**

- Foi feita uma apresentação do documento pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Dr.ª Alexandra Carvalho.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**7. Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - 2024**

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 57 659/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por quatro (4) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:45h.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 27 de novembro de 2023

**Minuta da Ata da 35.ª Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2023 (Reunião Extraordinária)**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Presenças:**

1. Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho (Partido Socialista) e o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar (Partido Socialista) e a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro).

A reunião começou por ser presidida pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

A Senhora Vice-Presidente ausentou-se antes do término da reunião, não tendo participado na votação dos pontos 6, 7, 8, 9.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

**1. Atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial da Maia – Lar de Nazaré, destinado à reparação de anomalias nos equipamentos de segurança contra incêndios - €8168,73 (oito mil cento e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 55 906/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial da Maia – Lar de Nazaré,

no montante de €8168,73 (oito mil cento e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos, por unanimidade, para comparticipação financeira das despesas com a reparação de anomalias detetadas nos equipamentos de segurança contra incêndios.

**2. Celebração de um contrato-programa entre o Município da Maia e a freguesia de Folgosa, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de Folgosa com as obras de alargamento e beneficiação do cemitério de Folgosa – trabalhos complementares – não previstos - €13 949,01 (treze mil, novecentos e quarenta e nove euros e um cêntimo)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55 767/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos

**Deliberação:** Aprovação da autorização de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Folgosa, no montante de €13 949,01 (treze mil, novecentos e quarenta e nove euros e um cêntimo), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia nos trabalhos complementares – não previstos, na empreitada de ampliação e beneficiação do cemitério de Folgosa.

**3. Celebração de um contrato-programa entre o Município da Maia e a freguesia de S. Pedro Fins, tendo em vista a comparticipação financeira do Município, na aquisição de uma viatura elétrica ligeira de passageiros - €8375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco euros)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 58 205/23

**Deliberação:** Aprovação e autorização de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, no montante de €8375,00 (oito mil cento e setenta e cinco euros), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia na aquisição de uma viatura elétrica ligeira de

passageiros, de forma a assegurar o apoio domiciliário de prestação de cuidados à população sénior.

**4. Celebração de um contrato-programa entre o Município da Maia e a freguesia do Castelo da Maia, tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, com a empreitada para as obras de construção da capela mortuária de Avioso Santa Maria – acerto contrato-programa inicial, trabalhos complementares e revisão de preços - €96 561,47 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55 130/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

**Deliberação:** Aprovação e autorização de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Castelo da Maia, no montante de €96 561,47 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação financeira do município da Maia no acerto do contrato-programa inicial, nos trabalhos complementares e na revisão de preços da empreitada para as obras de construção da capela mortuária de Avioso Santa Maria.

**5. Atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da sua atividade regular, Festa de Natal e atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais, cabazes de Natal e puericultura, durante o ano de 2023 - €121 580,61 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta e um cêntimos)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 58 555/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras



Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

**Deliberação:** Aprovação e autorização de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, no valor de €121 580,61 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta e um cêntimos), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da sua atividade regular, Festa de Natal e atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais, cabazes de Natal e puericultura, durante o ano de 2023, por unanimidade.

#### **6. Contrato-Programa Gestão de Resíduos Urbanos a celebrar entre o Município da Maia e a entidade empresarial municipal “Maiambiente. E.M.”**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 54 091/23

##### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- António José Ferreira Peixoto
- Marta Moreira de Sá Peneda
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera e pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

**Deliberação:** Aprovação da outorga do contrato-programa de gestão de resíduos com a Maiambiente, E.M., entidade empresarial municipal, atribuindo o valor total de €399 318,33 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e dezoito euros e trinta e três cêntimos), por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nos artigos 47.º, n.º 5 e 50.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

#### **7. 2.º Aditamento ao Contrato-Programa de limpeza urbana a celebrar entre o Município da Maia e a entidade empresarial municipal “Maiambiente, E.M.”**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 54 091/23

**Deliberação:** Aprovação da outorga do 2.º Aditamento ao contrato-programa de limpeza urbana a celebrar entre o município da Maia e a Maiambiente, E.M., entidade empresarial municipal, atribuindo o valor total de €75 536,31 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos), por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nos artigos 47.º, n.º 5 e 50.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual

#### **8. Proposta da 1.ª Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas**

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º 11 588/23

##### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves; pela Diretora Delegada dos SMAS, Cristina Andrade; Pelo Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera.

**Deliberação:** Aprovação da proposta da 1.ª Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 dos SMAS e da autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, e com os votos contra do Partido Socialista

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais

**9. Proposta da 2.ª Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas**

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º 44 374/23

**Deliberação:** Aprovação da proposta da 2.ª Revisão Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 dos SMAS e da autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, e com os votos contra do Partido Socialista. Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais

**10. Contrato de cooperação interadministrativo para as obras de construção das novas instalações da Divisão Policial da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Ratificação do Contrato de Cooperação Interadministrativo para as obras de construção das novas instalações da Divisão Policial da Maia, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para homologação.

**11. Pedido de isenção de taxas de licença de operações urbanísticas – Alvará e TMU – Cruz Vermelha Portuguesa**

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42 731/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Cruz Vermelho Portuguesa, por unanimidade.

**12. Alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais de 2023, sétima ao orçamento da receita; sétima ao orçamento da despesa; sexta ao plano plurianual de investimentos (PPI); sétima ao plano de atividades mais relevantes (PAM)**

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 59 546

**Intervenções:**

Exmo. Senhor Vereador:

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos alínea a) do ponto 8.3.1.3 do POCAL e alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi delegada no Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da referida Lei, na reunião realizada no dia 19/10/2021, aditada e republicada na reunião de 02/11/2021.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por sete (7) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:17h.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2023

**Minuta da Ata da 36.ª Reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2023 (Reunião Ordinária Pública)**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Presenças:**

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda e o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves (Coligação Maia em Primeiro).

Estiveram presentes em regime de substituição: as Senhoras Vereadoras, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles Menezes e Nísia Maria Durães Martins Marques (Coligação Maia em Primeiro).

A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos começou por presidir à reunião.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

**1. Período de Intervenção do Público**

- Maria Inês Osório da Rocha
- Odete Maria Faria Neves

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- António José Ferreira Peixoto
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**3. Atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, na freguesia de Moreira, para as obras de qualificação da Capela de Santo António, localizada no Lugar da Guarda - €2200,00 (dois mil e duzentos euros)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 52 040/23

**Deliberação:** Aprovação de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, no montante de €2200,00 (dois mil e duzentos euros), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação financeira nas obras de qualificação na Capela de Santo António da Guarda, localizada no Lugar da Guarda, na freguesia de Moreira.

**4. Atribuição de um apoio financeiro à Associação K9H-CIOPS – Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Segurança, Proteção Civil e Fiscalização, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 2997/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de €15 000,00 (quinze mil euros), no âmbito do bem-estar animal e no montante de €5000,00 (cinco mil euros), no âmbito da proteção civil, à Associação K9H-CIOPS – Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro, por unanimidade.

**5. Atribuição extraordinária de subsídios para ação social escolar para o ano letivo 2023/2024**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 62 234/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de auxílios económicos para aquisição de cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, respeitante ao no letivo 2023/2024, no valor global de €356,00 (trezentos e cinquenta e seis euros) e que a verba seja distribuída

pelos respetivos Agrupamentos de Escolas do concelho da Maia, conforme anexo I, por unanimidade.

**6. Apoio financeiro ao Associativismo Juvenil de 2023, no valor de €20 000,00 (vinte mil euros)**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 41 231/23

**Deliberação:** Aprovação da distribuição de uma comparticipação financeira no valor total de €20 000,00 euros às atividades propostas pelas Associações Juvenis, por unanimidade: 1. Agrupamento 277 Pedrouços, do Corpo Nacional de Escutas, com o valor estimado de €2587,56 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos); 2. Agrupamento 525 S. Pedro Fins, do Corpo Nacional de Escutas, com o valor estimado de €2430,31 (dois mil, quatrocentos e trinta euros e trinta e um cêntimos); 3. Agrupamento 902 Moreira, do Corpo Nacional de Escutas, com o valor estimado de €2344,53 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos); 4. Agrupamento 8 Águas Santas, do Corpo Nacional de Escutas, com o valor estimado de €2373,12 (dois mil, trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos); 5. Grupo 235 Vila Nova da Telha dos Escoteiros de Portugal, com o valor estimado de €2859,19 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos); 6. Agrupamento 1411 Nogueira, do Corpo Nacional de Escutas, com o valor estimado de €2330,24 (dois mil, trezentos e trinta euros e vinte e quatro cêntimos); 7. Agrupamento 95 Maia, do Corpo Nacional de Escutas, com o valor estimado de €2730,52 (dois mil, setecentos e trinta euros e cinquenta e dois cêntimos); 8. Descoberta Destreza – Associação Desportiva, com o valor estimado de €2344,53 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).

**7. Atribuição de um subsídio a título excecional à Academia de Ginástica do Castelo da Maia no valor de €625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na participação do Campeonato Europeu de Trampolim 2020, em Rimini – Itália**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial,

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 58 194/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um subsídio excecional à Academia de Ginástica do Castelo da Maia, no montante de €625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros), por unanimidade, como comparticipação financeira nos custos de participação no Campeonato da Europa de Trampolins 2022, em Rimini – Itália, por unanimidade.

**8. MDPT - Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força, no valor de €45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização das 9.ªs edições dos eventos " Maia Ultimate Fitness Games 2023" e " Maia - Powerexpo Sports Festival 2023"**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 49 592/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um subsídio excecional à Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força (APCTAF), no montante de €45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), correspondendo €17 000,00 (dezassete mil euros) para a realização das 9.ªs Edições do "Maia Ultimate Fitness Games 2023" e €28 000,00 (vinte e oito mil euros) para o "Maia – Powerexpo Sports Festival 2023", por unanimidade.

**9. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Clube de Karaté da Maia, no valor de €7500,00 (sete mil e quinhentos euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do evento "Miko – Maia Internacional Karaté Open"**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 49 592/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um subsídio excecional ao Clube Karaté da Maia, no montante total de €7500,00 (sete mil e quinhentos euros), para a

realização do “MIKO – Maia Internacional Karaté Open”, por unanimidade.

**10. Pagamento de compensação na sequência do mútuo acordo celebrado com vista à cessação do contrato de arrendamento e entrega do imóvel sito à Praça 5 de outubro, na freguesia do Castelo da Maia (extinta freguesia de Santa Maria de Avioso), concelho da Maia – €2500,00 (dois mil e quinhentos euros)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 183/23

**Deliberação:** Aprovação do pagamento da quantia de €2500,00 (dois mil e quinhentos euros), a Maria da Conceição Marques de Sá Freitas e a Maria Fernanda Marques de Sá Costa, por unanimidade, a título de compensação pela cessação do contrato de arrendamento celebrado com o Senhor Bernardino de Oliveira Correia e Sá, a entrega do imóvel livre de pessoas e bens ao Município, conforme acordo extrajudicial assumido com o arrendatário, por unanimidade.

**11. Atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira da Maia, para a realização do evento “Noites Quentes” e da Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens – €21 500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 57 352/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira da Maia, no valor de €21 500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros), por unanimidade, destinado a suportar despesas relacionadas com a organização e promoção das atividades, sendo que €9300,00 (nove mil e trezentos euros) constituem apoio para a realização do evento “Noites Quentes” e os restantes €12 200,00

(doze mil e duzentos euros), destinam-se a participar despesa relacionadas com a organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Mãe dos Homens.

**12. Concessão de benefícios públicos | cinema em conversa – Cineclube da Maia – 3 000,00 € (três mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 56 765/23

**Deliberação:** Aprovação da concessão de um benefício público à Associação Cinema em Conversa – Cineclube da Maia, no valor total de €3000,00 (três mil euros), por unanimidade, destinada a suportar despesas relacionadas com a atividade geral do Cineclube da Maia, respeitante aos anos de 2020 e 2021, sendo que a cada ano, corresponde o montante de €1500,00 (mil e quinhentos euros).

**13. Concessão de benefícios públicos 2023 | Associação Cultural, Recreativa e de Danças, Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora de Guadalupe – 4.000,00 € (quatro mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 56 707/23

**Deliberação:** Aprovação da concessão de um benefício público à Associação Cultural e Recreativa e de Danças, Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora de Guadalupe, no valor de €4000,00 (quatro mil euros), por unanimidade, sendo que €1500,00 (mil e quinhentos euros) são referentes a 2022 e €2500,00 (dois mil e quinhentos euros) correspondem ao apoio para o ano de 2023. Esta comparticipação financeira destina-se a participar despesas correntes da Coletividade, incluindo deslocação do Grupo Folclórico para fora do Concelho.

**14. Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal – 2024**

**Deliberação:** Aprovação da realização das reuniões nas 1.ª e 3.ª segundas-feiras de cada mês, com início às 16,00 horas, sendo pública a reunião da 3.ª segunda-

feira, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, e que sendo coincidente com dia feriado ou tolerância, a reunião será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele, por unanimidade.

**15. Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro – Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade**

Ofício n.º DIR 54548/23 dos SMAS da Maia

**Deliberação:** Aprovação da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, com efeitos a 1 de janeiro o ano a que se reporta, sempre que comprovado o efetivo exercício de funções com sujeição às condições nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, aos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional que exercem as funções na área de saneamento (varejadores, alguns eletricitas, canalizadores, motoristas, um fiscal e um mecânico), e na área de tratamento de efluentes (trabalhadores que realizam trabalhos nas ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais do Município, tais como: operadores, técnicos de análises e um eletricista, que constam do documento anexo, identificados pelo respetivo n.º mecanográfico, por força das regras impostas pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, por unanimidade.

**16. Abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para dois (2) técnicos superiores (licenciatura em engenharia civil)**

Ofício n.º DIR 54548/23 dos SMAS da Maia

**Deliberação:** Aprovação da abertura de um procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para dois (2) técnicos superiores (licenciatura em engenharia civil), para a Divisão de Obras por Empreitada – Departamento Técnico, conforme previsto no mapa de pessoal para o ano de 2023, tendo em conta a inexistência de reservas de recrutamento nos Serviços Municipalizados da Maia constituída no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, por unanimidade.

**17. Empreitada de “Construção de Equipamentos de Saúde Primária – UCSP de Milheirós – Acordo de colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Milheirós” – Proposta de Procedimento**

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 76/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

**Deliberação:** Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.

**18. Empreitada de “Construção de Equipamentos de Saúde Primária – USF Pedras Rubras – Acordo de colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira” – Proposta de Procedimento**

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 79/23

**Deliberação:** Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.

**19. Proposta de postura de trânsito na Rua Nova da Corga, freguesia de Águas Santas**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 47 069/23

**Deliberação:** Aprovação da nova postura de trânsito onde seja implementado um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada, junto ao Centro de Saúde de Águas Santas, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**20. Pedido de isenção de taxas de licenças para caminhada designada “Cãominhada” – dia 3 de dezembro – Associação Cão Viver**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 57 222/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Cão Viver – Associação de Proteção Animal, por unanimidade.

**21. Pedido de isenção de taxas de utilização da piscina de Folgosa – Hidroginástica – Isaura Maria Fernandes Teixeira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 31 936/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Senhora Isaura Maria Fernandes Teixeira, por unanimidade.

**22. Pedido de isenção de taxas de utilização de piscina de Gueifães de outubro de 2023 a junho de 2024 – Agrupamento de Escolas da Maia**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 49 200/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado Agrupamento de Escolas a Maia, por unanimidade.

**23. Pedido de isenção de taxas de utilização da piscina Gueifães, na época 2023/24 – Raríssimas, Associação Nacional de Doenças Mentais e Raras**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 47 825/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Raríssimas, Associação Nacional de Doenças Mentais e Raras, por unanimidade.

**24. Pedido de isenção de taxas de licença especial de ruído para obras no âmbito do programa “Primeiro Direito” – 58 fogos no Bairro do Sobreiro – dias 14/10/2023 a 14/11/2023, das 08 horas às 17 horas**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 49 780/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela firma Alexandre Barbosa Borges, S.A, por unanimidade.

**25. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval em 09/04/2024 – Associação de Pais da EB1 de Frejufe**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 52 911/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da EB1 de Frejufe, por unanimidade.

**26. Pedido de isenção de taxas de licenças par evento religioso – Festa de Santa Luzia – 17 de dezembro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 56 535/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, por unanimidade.

**27. Processo de informação prévia de obras de edificação em nome de Município da Maia – processo 2198/23**

**Deliberação:** Aprovação do parecer técnico não vinculativo, conforme informação técnica PI:5231/23,2, por unanimidade.

**28. Ana Sofia Rodrigues Serra e Pedro Miguel Silva Pereira, residentes na Rua do Castanhal n.º 92, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia – Autorização da compensação financeira pela realização dos trabalhos de colmatação do troço do coletor de águas pluviais na habitação – €42 873,61 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 8768/21

**Intervenções:**

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da outorga da minuta do contrato com os requerentes, Ana Sofia Rodrigues Serra e Pedro Miguel Santos Silva Pereira e a compensação financeira de €42 873,61 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, por unanimidade.

**29. Empreitada de “Construção do edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia” – Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas**

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 43/23

**Deliberação:** Aprovação da proposta de decisão sobre o pedido de esclarecimentos e identificação de erros e omissões e respetiva prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por unanimidade.

**30. Comparticipações financeiras a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia para aquisição de: caldeira de condensação a gás e um banco mecanizado para a creche pré-escolar de Águas Santas II; despesas de mobiliário para funcionamento do Centro Escolar de Folgosa – €20 782,47 (vinte mil setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 58 639/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição do montante total de €20 782,47 (vinte mil, setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Maia, por unanimidade, para comparticipação de: uma caldeira de condensação a gás, nova no valor de €11 254,50 (onze mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) e um banco mecanizado no valor de €4305,00 (quatro mil trezentos e cinco euros) para a Creche Pré-Escolar de Águas Santas II; mobiliário e material destinado ao funcionamento do Centro Escolar de Folgosa, no valor de €5222,97 (cinco mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos), por unanimidade.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação tendo-se declarado impedido nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

**31. Atribuição de um apoio financeiro à entidade A Causa da Criança – Associação de Proteção à Infância e Juventude, destinado a despesas de funcionamento do 1.º semestre de 2023 – €2039,16 (dois mil e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 54 511/23

**Deliberação:** Aprovação da afetação do montante de €2039,16 (dois mil e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos), à Entidade A Causa da Criança – Associação de Proteção à Infância e Juventude, por unanimidade, para comparticipação financeira das despesas de funcionamento do 1.º semestre de 2023, em que se

incluem despesas correntes com água, eletricidade, gás e telecomunicações.

**32. Atribuição de um apoio financeiro à Refood 4 Good Associação – Núcleo Refood da Maia centro, destinado às despesas de funcionamento em 2023 – €1740,00 (mil setecentos e quarenta euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 58 631/23

**Deliberação:** Aprovação da afetação do montante de €1740,00 (mil setecentos e quarenta euros), à Refood 4 Good Associação – Núcleo Refood Maia Centro, por unanimidade, para comparticipação financeira das despesas de funcionamento do ano de 2023.

**33. Atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, tendo em vista uma comparticipação financeira no apoio às famílias economicamente vulneráveis – €20 000,00 (vinte mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 57 701/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo – Conselho Zona da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, no montante de €20 000,00 (vinte mil euros), por unanimidade, para comparticipação financeira no apoio às famílias economicamente vulneráveis.

**34. Comparticipação financeira ao Movimento 55+ Associação para a implementação do Projeto 55+ - Adenda ao contrato de concessão de benefícios públicos – €1631,27 (mil seiscentos e trinta e um euros e vinte cêntimos)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 61 228/23



**Deliberação:** Aprovação da reprogramação da comparticipação financeira municipal destinada à Entidade Movimento 55+ Associação, com vista à implementação do Projeto 55+, diferindo para 2023 a transferência da última tranche desta comparticipação, no montante de €1631,27 (mil seiscentos e trinta e um euros e vinte e sete cêntimos), por unanimidade.

**35. Atribuição de um subsídio à ARCNSE – Associação Recreativa e Cultural de Nogueira e Silva Escura, tendo em vista uma comparticipação financeira para apoio às atividades da Universidade Sénior “Experiências e Saberes” – €10 000,00 (dez mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 311/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um subsídio à ARCNSE – Associação Recreativa e Cultural de Nogueira e Silva Escura, no montante de €10 000,00 (dez mil euros), por unanimidade, para comparticipação financeira para apoio às atividades da Universidade Sénior “Experiências e Saberes”.

**36. Programa Escolhas – 9.ª Geração**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 54 807/23

**Deliberação:** Aprovação da proposta, por unanimidade: 1) assumir o papel de entidade promotora na candidatura do Projeto Bué d’Escolhas-9G, a implementar nas freguesias de Águas Santas e Pedrouços, no âmbito do Programa Escolhas 9.ª Geração, em que a Santa Casa da Misericórdia da Maia será a Entidade Executora; 2) que o contributo da Câmara Municipal para esta candidatura se traduza em: a) disponibilizar um técnico superior do seu quadro de pessoal, a meio tempo, para integrar a equipa do projeto; b) atribuir uma verba, até €29 000,00 (vinte e nove mil euros), valor estimado para suportar os custos com recursos humanos que excedam o valor máximo financiado pelo Programa

Escolhas, para os três anos de execução do Projeto e cujo montante deverá ser atribuído no ano económico de 2025, tendo em consideração que o projeto terá o seu termo a 31/março/2025; c) suportar o seguro das crianças e jovens participantes no Projeto; d) autorizar a cedência de espaços físicos para a realização das atividades e ainda, a frequência gratuita do Complexo Municipal das Piscinas da Quinta da Gruta e das Férias Desportivas Municipais.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação tendo-se declarado impedido nos termos previstos no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

**37. Atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços – €4900,00 (quatro mil e novecentos euros)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 59 527/23

**Intervenções:**

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- António José Ferreira Peixoto
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, no montante de €4900,00 (quatro mil e novecentos euros), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação financeira na limpeza de um lote de terreno destinado à construção da Igreja Nova de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços. Mais deliberou que o Município da Maia apenas se constitui em obrigação perante a requerente com a apresentação dos comprovativos de despesa realizada, o que deverá ocorrer no limite até ao dia 22 de dezembro de 2023.

**38. Atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Faustino de Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia, para as obras de requalificação da sua Igreja Matriz – €106 405,00 (cento e seis mil, quatrocentos e cinco euros)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 33 786/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Faustino de Gueifães, no montante de €106 405,00 (cento e seis mil quatrocentos e cinco euros), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação financeira nas obras de conservação e beneficiação da Igreja Matriz de Gueifães.

**39. SMAS da Maia – aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidade de novos postos de trabalho – mapa anual global**

Ofício n.º DIR. 48767/2023 dos SMAS da Maia

**Intervenções:**

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

**Deliberação:** Aprovação das necessidades dos novos postos de trabalho referidas no Mapa de Pessoal nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nela identificadas e conforme as modalidades de vinculação, referidas no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**40. Reporte da situação financeira – apuramento provisório à data de 30 de novembro de 2023 e mapa dos processos judiciais em curso à data de 15 de novembro de 2023**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 30 026/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**41. Compra e venda de uma parcela de terreno a desanexar do prédio rústico denominado Bouça da**

**Escola, sito no Lugar de Vilar, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 837/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**42. Resumo Diário da Tesouraria**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 61819/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**43. Atribuição de um apoio financeiro às Associações de proteção e bem-estar animal do concelho da Maia, destinado à comparticipação de despesas de funcionamento – €15 000,00 (quinze mil euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 60 214/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de subsídio às seguintes Associações de Bem-Estar Animal do concelho da Maia: CãoViver – Associação de Proteção Animal, no montante de €5000,00 (cinco mil euros); Cantinho do Tareco – Associação de Proteção Animal, no montante de €5000,00 (cinco mil euros) e Amigos Picudos – Associação para a Preservação e Proteção dos Ouriços, no montante de €5000,00 (cinco mil euros), por unanimidade.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 15 (quinze) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18h55h.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2023

## **Minuta da Ata da 1.ª Reunião de Câmara de 03 de janeiro de 2024 (Reunião Ordinária)**

### **Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

#### **Presenças:**

1. Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos e o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro).

Estiveram presentes em regime de substituição: as Senhoras Vereadoras, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes e Ana Cristina Alves Correia (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Alexandra Carvalho, Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

#### **1. Período de Antes da Ordem do Dia**

##### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Marta Moreira de Sá Peneda
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes

Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Arqt. Francisco Cunha.

#### **2. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 62421 | Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais – 40 fogos – Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro**

##### **Intervenções:**

Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago

**Deliberação:** Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 62421 | Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais – 40 fogos – Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro, em anexo, celebrado, nos termos descritos, entre o município da Maia e o IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, por unanimidade.

#### **3. Doação ao município da Maia de um prédio rústico, denominado Campo dos Lameiros, sito no Lugar das Lagielas, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 63 135/23

##### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
  - Marta Moreira de Sá Peneda
- Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago

**Deliberação:** Aprovação da doação ao município da Maia de um prédio rústico, denominado Campo dos Lameiros, sito no Lugar das Lagielas, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, por unanimidade.

#### **4. Relatório de avaliação e controlo ambiental do Plano Diretor Municipal da Maia – 2022**

Informação emanada pela Divisão de Planeamento Territorial – registo n.º 56 153/23

##### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago

**Deliberação:** Aprovação do Relatório de Avaliação e Controlo Ambiental do Plano Diretor Municipal da Maia - 2022, por unanimidade.

**5. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Desfile de Carnaval – 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Cristina**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53 136/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Cristina, por unanimidade.

**6. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Barca**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53 858/23  
Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 53 136/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Barca, por unanimidade.

**7. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – celebração de Festas Natalícias 25/12/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 59 267/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, por unanimidade.

**8. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – 12/01/2024 a 21/01/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Avioso**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 60 781/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Avioso, por unanimidade.

**9. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Cortejo de Pais Natais – 15/12/2023 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Folgosa Maia**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 61 099/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Folgosa, por unanimidade.

**10. Compra e venda da fração autónoma designada pela letra “A” do prédio urbano, sito na Rua Gil Vicente, n.º 41, rés-do-chão, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia**

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61 581/23

Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**11. Maiambiente, E.M. – município da Maia como um exemplo de sucesso no domínio da boa gestão de resíduos**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por cinco (5) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho. A reunião foi encerrada pelas 18 horas.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Alexandra Carvalho**

Maia e Paços do Concelho, 03 de janeiro de 2024

**Minuta da Ata da 2.ª Reunião de Câmara de 15 de janeiro de 2024 (Reunião Ordinária Pública)**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Presenças:**

1. Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

**1. Período de Intervenção do Público**

- António José Silva Gandra
- Casimiro Ribeiro Monteiro

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do DCMEM, Eng.º Vítor Ascensão; pelo Diretor do DST, Arq. Francisco Cunha; pelo Chefe da DPEPI, Arq. Pedro Tiago

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

**Intervenções:**

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**3. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 62562 | “Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais – 24 fogos – Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura”**

Registo n.º 297/24

**Deliberação:** Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 62562 | Construção de prédios ou de prédios habitacionais – 24 fogos – Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura, em anexo, celebrado, nos termos descritos, entre o município da Maia e o IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, por unanimidade.

**4. Empreitada de “Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia”**

Proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação prazo de apresentação de propostas \_ Ratificação Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 43/23

**Deliberação:** Ratificação da proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas, por unanimidade.

**5. Empreitada de “Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal – Troço 2 (limite nascente da IP) ao troço 9 (Rua da Igreja em S. Frutuoso) Norte-05-1406-FEDER-000214”**

Proposta de decisão de não adjudicação Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 54 578/21

**Intervenções:**

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da proposta de não adjudicação, por unanimidade.

**6. Empreitada de “Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia”**

Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 2/23

**Deliberação:** Aprovação da proposta de adjudicação, relatório final e minuta de contrato, por unanimidade.

**7. Requer a isenção de taxas referentes à construção de um Lar Residencial para Cidadãos Deficientes – Criança Diferente Associação de Amigos**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 44 062/22

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Criança Diferente Associação de Amigos, por unanimidade.

**8. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – cortejo de Carnaval – 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI do Lidador, de Vila Nova da Telha**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 61 744/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI do Lidador, de Vila Nova da Telha, por unanimidade.

**9. Pedido de isenção de taxas e licenças para evento – Arraial de São Martinho em Moreira da Maia – 4 e 5 de novembro – Junta de Freguesia de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 50 649/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, por unanimidade.

**10. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Urban Race – 02/09/2023 – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42 023/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela firma Cabreira Solutions Unipessoal, Lda., por unanimidade.

**11. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Caminhada de Pais Natais 10/12/2023 – Junta de Freguesia de Moreira**

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 60 414/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, por unanimidade.

**12. Processo de alteração ao lote 13 do alvará de loteamento n.º 11/94, em nome de Município da Maia**

**Deliberação:** Aprovação do parecer prévio não vinculativo da alteração ao lote 13 do loteamento n.º 11/94, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestadas no PI:4147/23,6, por unanimidade.

**13. Proposta de postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61 412/23

**Deliberação:** Aprovação da implementação de uma nova postura de trânsito, de acordo com a planta anexa, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**14. Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios – Contribuição financeira adicional para 2023 – Revogação da deliberação tomada na reunião realizada no dia 20 de novembro de 2023, ponto n.º 21, da ordem de trabalhos e antecipação do pagamento da quota referente ao ano de 2024, no valor de 50 000,00 € (cinquenta mil euros), a realizar ainda em 2023**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 57 161/23

**Intervenções:**

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Marta Moreira de Sá Peneda

**Deliberação:** Ratificação do despacho de 27 de dezembro de 2023 que revoga a deliberação tomada na reunião realizada o dia 20 de novembro de 2023, ponto n.º 21 da ordem do trabalhos e autorização da antecipação do pagamento da quota referente ao ano

de 2024, no valor de 50 000,00 € (cinquenta mil euros), por unanimidade.

**15. Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua da Guiné, n.º 41 e 43, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 63 364/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**16. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 7.ª sessão extraordinária de 15/12/2023**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 63 566/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**17. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 5.ª sessão ordinária de 18/12/2023**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 63 586/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**18. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 8.ª sessão extraordinária de 21/12/2023**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 63 626/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento, por unanimidade.

**19. Resumo diário da Tesouraria**

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 1489/24

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por seis (6) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:12h.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 15 de janeiro de 2024

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º 41/2023**

**Delegação de competências no âmbito dos processos contraordenacionais**

Considerando que:

Nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a competência do Presidente da Câmara para a instrução de processos de contraordenação e designação do instrutor pode ser delegada nos termos da sua alínea l) do n.º 3 do artigo 38.º.

Assim,

No interesse municipal, nos termos do disposto nas disposições citadas bem como o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e das demais disposições legais,

**delego na Senhora Diretora Delegada dos serviços Municipalizados da Maia, Dr.ª Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim,** a competência no âmbito dos processos contraordenacionais nos seguintes termos:

1. As competências relacionadas com a instauração, instrução e todos os atos inerentes ao processo contraordenacional, sempre que a competência deste, seja atribuída por lei ao Presidente da Câmara.

Proceda-se à atualização da Separata do Boletim Municipal relativo às Delegações de Competências e atualize-se igualmente no Boletim Digital.

Paços do Concelho da Maia, 14 de dezembro 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

## **DESPACHO N.º 01/2024**

### **Designação do secretariado dos júris dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de trabalhadores e dirigentes, no Município da Maia.**

A Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais comuns de recrutamento e seleção, bem como a constituição de reservas de recrutamento, com vista à constituição de vínculos de trabalho em funções públicas.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 9.º, o dirigente máximo do serviço pode designar trabalhadores para assegurar o apoio administrativo e de secretariado ao júri.

Os procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes encontram-se regulados pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Os concursos destinados a ocupação de postos de trabalho referentes às carreiras não revistas são, em regra, regulados pela legislação vigente à data de entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Pese embora a omissão da lei, considerando a carga administrativa e complexidade destes procedimentos, também nestes dois últimos casos – recrutamento de dirigentes e de pessoal das carreiras não revistas - se justifica a designação de trabalhadores com competências na matéria, para apoio e secretariado dos respetivos júris.

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas, quer pelo disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, quer pelo disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO:

Os júris dos procedimentos concursais abertos para recrutamento e seleção de trabalhadores ou dirigentes, em qualquer das suas modalidades, ou para constituição de reservas de recrutamento, são secretariados por SUSANA MARIA DA COSTA PINTO, da carreira de técnico superior, substituída ou coadjuvada, nas suas ausências ou impedimentos, ou sempre que o volume de trabalho o justifique, por ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS MOREIRA, da carreira de assistente técnico, ambos da área dos recursos humanos, podendo os júris neles delegar assinatura para efeitos de notificações, respostas ou prestação de informações.

Maia e Paços do Concelho, 08 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

## **AVISOS E EDITAIS**

### **EDITAL N.º 01/24**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024**

ENGENHEIRO ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

Faz público, para efeitos do disposto do art.º 79º. da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que a Assembleia Municipal, na 5ª. Sessão Ordinária do dia 18 de Dezembro de 2023, aprovou, para vigorar no ano supra indicado, as GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO desta Autarquia.

O referido Orçamento importa, quer na receita, quer na despesa, em cento e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um euros (153.280.451 €), e está patente nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Maia e Paços do Concelho, 03 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### **EDITAL N.º 02/24**

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, na qualidade de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA e em representação do Município da Maia e no uso das competências que me foram delegadas, em reunião do executivo municipal realizada a 19 de outubro de 2021, tendo ocorrido aditamento com republicação da delegação de competências, atendendo à reunião realizada, em 02 de novembro de 2021, nos termos e para o efeito da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:



FAZ SABER, que por meu despacho de 18 de dezembro de 2023, determinei o início do processo de desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 20,70 m<sup>2</sup>, localizada à Rua Manuel Faro Sarmento, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, a confrontar a Norte com Lote A2, Sul com Rua Manuel Faro Sarmento, Nascente Lote A3 e Poente com Rua D. Júlio Tavares Rebimbas.

Em face ao exposto, publicita-se o presente processo de desafetação, cabendo a todos aos interessados, a faculdade de deduzirem por escrito as suas reclamações no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste EDITAL, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara, durante o horário normal do funcionamento dos serviços municipais.

Findo o prazo concedido e não sendo apresentadas quaisquer reclamações, proceder-se-á referida desafetação, passando a parcela de terreno em causa a fazer parte integrante do domínio privado deste Município.

Maia e Paços do Concelho, 03 de janeiro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **EDITAL N.º 03/24**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **03 de janeiro de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 62421 | Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais – 40 fogos – Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro – **aprovado por unanimidade;**
- Doação ao município da Maia de um prédio rústico, denominado Campo dos Lameiros, sito no Lugar das Lagielas, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia - **aprovado por unanimidade;**
- Relatório de avaliação e controlo ambiental do Plano Diretor Municipal da Maia – 2022 - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Desfile de Carnaval – 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Santa Cristina - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval em 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Barca - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – celebração de Festas Natalícias 25/12/2023 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – 12/01/2024 a 21/01/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Avioso - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Cortejo de Pais Natais – 15/12/2023 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Folgosa Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Compra e venda da fração autónoma designada pela letra “A” do prédio urbano, sito na Rua Gil Vicente, n.º 41, rés-do-chão, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Maiambiente, E.M. – município da Maia como um exemplo de sucesso no domínio da boa gestão de resíduos – **tomado conhecimento;**

Maia e Paços do Concelho, 04 de janeiro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **EDITAL N.º 04/24**

**Alteração de operação de loteamento**

##### **Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 180/23, em 30 de janeiro de 2023, e em nome de Mesmovalor S.A., a incidir nos lotes n.ºs 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará

n.º 17/10 localizado na Travessa Nossa Senhora de Fátima, na freguesia de Águas Santas concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2010/05/17, sob os n.ºs 7281, 7282, 7283, 7284, 7285 e 7286 .

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 05 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 05/24**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 8 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 1/24, em nome de **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDUARDO MARTINS MOURA, LDA.**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 10 do alvará de loteamento 14/00, alterado pelo alvará 33/21, situado na **Rua Maria da Conceição Ramos de Araújo Jorge**, da freguesia de **Águas Santas**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2001/04/05, sob o n.º 3833, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7483, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 10, com a área de 2.037,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação multifamiliar, com a área de implantação de 1.032,00m<sup>2</sup> e área de construção de 11.228,56m<sup>2</sup> (sendo a área de 6.911,60m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 443,30m<sup>2</sup> destinada a alpendres, a área de 1.162,40m<sup>2</sup> destinada a varandas, a área de 2.683,76m<sup>2</sup> destinada a estacionamento e área de 27,50m<sup>2</sup> destinada a compartimento de resíduos sólidos), constituído por 50

fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 6 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 08 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 06/24**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 2/24, em nome de **SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS RENO S.A.**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 30-A do alvará de loteamento 6-ZI-1/81 situado na **Rua do Castanhal, n.º 140**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1993/02/18, sob o n.º 583, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6158, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 30-A, com a área de 7 253,30m<sup>2</sup>, destinado à construção de edifício para Comércio e Serviços, com a área de implantação de 4 311,70m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 5 433,10m<sup>2</sup> e área de construção de 4 878,00m<sup>2</sup>, com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 07/24**

**Alteração de operação de loteamento  
Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao

pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1455/23, em 26 de julho de 2023, e em nome de Tiago Freixedas Torres Sarabando da Rocha, a incidir no lote n.º 10, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 31/04 alterado pelo alvará n.º 30/19, localizado na Rua Padre António Ribeiro da Silva, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2007/01/24, sob o n.º 2825.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 08/24**

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **DESCONHECIDO AS IDENTIDADES DOS PROPRIETÁRIOS OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, nos dias 21, 24, 27, 28 e 29 de março de 2023, o Serviço

de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção das viaturas a seguir discriminadas, abusivamente estacionadas em vários arruamentos do Concelho, as quais apresentavam elevado estado de deterioração e degradação, com a falta de várias peças (capot, vidros partidos, sem faróis, sem pneus, etc), constituindo as mesmas um foco de poluição ambiental e um risco para a segurança de pessoas e bens por potenciar a marginalidade e outras incivildades. Todas estas viaturas foram encaminhadas para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula 01-BU-01, marca RENAULT, cor PRETO – Rua de Quires, na freguesia de Vila Nova da Telha (PVA 423/23);
- b) Viatura de matrícula 32-OQ-96, marca PEUGEOT cor CINZENTO – Rua Eduardo Augusto Silva, frente ao n.º 15, na freguesia de Águas Santas (PVA 420/23);
- c) Viatura de matrícula 18-48-FU, marca SEAT cor ENCARNADO – Rua José Régio (parque de estacionamento), na freguesia de Águas Santas (PVA 395/23);
- d) Viatura de matrícula 11-47-MQ, marca RENAULT cor AZUL – Rua Central de Rebordãos, frente ao n.º 659, na freguesia de Águas Santas (PVA 364/23);
- e) Viatura de matrícula 66-48-IR, marca RENAULT cor CINZENTO – Rua Banda Marcial de Gueifães, frente ao n.º 250, na freguesia da Cidade da Maia (PVA 142/23);
- f) Viatura de matrícula 51-54-GL, marca FIAT cor BRANCO – Rua Guerra Junqueiro, junto ao n.º 1825, na freguesia de Águas Santas (PVA 402/23);
- g) Viatura de matrícula 52-71-VI, marca VOLKSWAGEN cor PRETO – Rua Miguel Torga, traseiras Rua Aquilino Ribeiro, 30, na freguesia de Pedrouços (PVA 460/23);
- h) Viatura de matrícula 14-09-MS, marca OPEL cor BRANCO – Rua da Ramalhosa, 118, na freguesia do Castelo da Maia (PVA 165/21);

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **ficam os interessados notificados** que as atrás mencionadas viaturas podem ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar,

e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, nas freguesias do Castêlo da Maia, Folgosa e Cidade da Maia.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO**

**ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.<sup>a</sup>**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

**EDITAL N.º 09/24**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **31.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **27 de novembro de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.
- Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 - tomado conhecimento;
- Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional ano 2024 - tomado conhecimento;
- Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2024 - tomado conhecimento;
- Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2024 - tomado conhecimento;
- G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2024-2028 e Orçamento Ordinário para o ano 2024 dos Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS - tomado conhecimento;

- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 do município da Maia - tomado conhecimento;

- Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - 2024 - tomado conhecimento;

Maia e Paços do Concelho, 10 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**EDITAL N.º 10/24**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 12 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 3/24, em nome de **Ricardo Manuel da Silva Ferreira**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 10 do alvará de loteamento n.º 2/69, alterado pelo alvará n.º 39/21, situado na **Rua Domingos Capas Peneda, n.º 111**, da freguesia de **Águas Santas**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1985/08/19, sob o n.º 149, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4363, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 10, com a área de 338,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de edifício para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 156,55m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 174,40m<sup>2</sup> e área de construção de 252,70m<sup>2</sup> (sendo a área de 187,75m<sup>2</sup> destinada a habitação e a área de 60,40m<sup>2</sup> destinada a garagem/anexos), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

## **EDITAL N.º 12/24**

### **Alteração de operação de loteamento**

#### **Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2656/22, em 09 de setembro de 2022, e em nome de Fábio Henrique Laurenzii Faria e Gabriela Gonçalves Guimarães Laurenzii, a incidir no lote n.º 27, de que são proprietários e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/00, localizado na Rua Novo Século, na freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2000/02/04, sob o n.º 529.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 15 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),  
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\* ) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

## **EDITAL N.º 13/24**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **15 de janeiro de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 62562 | “Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais – 24 fogos –

Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura” – **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Construção do Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia” - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Via Diagonal – Troço 2 (limite nascente da IP) ao troço 9 (Rua da Igreja em S. Frutuoso) Norte-05-1406-FEDER-000214” - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia” - **aprovado por unanimidade;**

- Requer a isenção de taxas referentes à construção de um Lar Residencial para Cidadãos Deficientes – Criança Diferente Associação de Amigos - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – cortejo de Carnaval – 09/02/2024 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI do Lidador, de Vila Nova da Telha - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas e licenças para evento – Arraial de São Martinho em Moreira da Maia – 4 e 5 de novembro – Junta de Freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Urban Race – 02/09/2023 – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – Caminhada de Pais Natais 10/12/2023 – Junta de Freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Processo de alteração ao lote 13 do alvará de loteamento n.º 11/94, em nome de município da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Altino Domingos Moreira e arruamentos envolventes, na freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Corredor do Rio Leça, Associação de municípios – Contribuição financeira adicional para 2023 – Revogação da deliberação tomada na reunião realizada no dia 20 de novembro de 2023, ponto n.º 21 «, da ordem de trabalhos e antecipação do pagamento da quota referente ao ano de

2024, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), a realizar ainda em 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua da Guiné, n.º 41 e 43, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia - **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 7.ª sessão extraordinária de 15/12/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 5.ª sessão ordinária de 18/12/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 8.ª sessão extraordinária de 21/12/2023 - **aprovado por unanimidade;**

- Resumo diário da Tesouraria - **aprovado por unanimidade.**

Maia e Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **EDITAL N.º 14/24**

##### **Alteração de operação de loteamento**

##### **Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 123/23, em 20 de janeiro de 2023, e em nome de **MOYO CONCEPT UNIPESSOAL LDA**, a incidir no lote n.º 16, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/03, localizado na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2004/02/02, sob o n.º 1235.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 16 de janeiro 2024.

#### **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

#### **EDITAL N.º 15/24**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 17 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 5/24, em nome de **INSTALMANU - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES, LDA.**, através do qual é licenciada a subdivisão dos lotes “2” e “3” do alvará de loteamento 24/05 situados na **Alameda de Avelino José dos Santos lotes**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2005/10/19, sob os n.ºs 1387 e 1388, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 2005 e 2006, os quais passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 149,50m2, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 127,10m2, área de impermeabilização de 149,50m2 e área de construção de 283,70m2 (sendo a área de 166,40m2 destinada a habitação, a área de 56,80 destinada a estacionamento, a área de 44,20m2 destinada a arrumos e a área de 16,30m2 destinada a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 3, com a área de 148,50m2, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 126,00m2, área de impermeabilização de 148,50m2 e área de construção de 281,70m2 (sendo a área de 165,30m2 destinada a habitação, a área de 56,00 destinada a estacionamento, a área de 44,20m2 destinada a arrumos e a área de 16,20m2 destinada a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 6, com a área de 144,85m2, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de

122,40m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 144,85m<sup>2</sup> e área de construção de 274,80m<sup>2</sup> (sendo a área de 161,60m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 53,30 destinada a estacionamento, a área de 44,20m<sup>2</sup> destinada a arrumos e a área de 15,70m<sup>2</sup> destinada a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 7, com a área de 144,85m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 122,40m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 144,85m<sup>2</sup> e área de construção de 274,80m<sup>2</sup> (sendo a área de 161,60m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 53,30 destinada a estacionamento, a área de 44,20m<sup>2</sup> destinada a arrumos e a área de 15,70m<sup>2</sup> destinada a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 8, com a área de 148,50m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 124,80m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 148,50m<sup>2</sup> e área de construção de 281,50m<sup>2</sup> (sendo a área de 165,80m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 53,30 destinada a estacionamento, a área de 46,40m<sup>2</sup> destinada a arrumos e a área de 16,00m<sup>2</sup> destinada a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 9, com a área de 144,85m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 122,40m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 144,85m<sup>2</sup> e área de construção de 274,80m<sup>2</sup> (sendo a área de 161,60m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 53,30 destinada a estacionamento, a área de 44,20m<sup>2</sup> destinada a arrumos e a área de 15,70m<sup>2</sup> destinada a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 10, com a área de 144,85m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 122,40m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 144,85m<sup>2</sup> e área de construção de 274,80m<sup>2</sup> (sendo a área de 161,60m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 53,30 destinada a estacionamento, a área de 44,20m<sup>2</sup> destinada a arrumos e a área de 15,70m<sup>2</sup> destinada a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 11, com a área de 149,50m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 125,50m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 149,50m<sup>2</sup> e área de construção de 283,40m<sup>2</sup> (sendo a área de 167,00m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 53,30 destinada a estacionamento, a área de 47,10m<sup>2</sup> destinada a arrumos e a

área de 16,00m<sup>2</sup> destinada a varandas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 17 de janeiro 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 16/24**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 17 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 6/24, em nome de **Joana Cavadas Marques e Rita Cavadas Marques**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 104 e 105 do alvará de loteamento 31/84, situados na **Rua Álvaro Aurélio Céu Oliveira**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1992/10/06, sob os n.ºs 697 e 698, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 4273 e 4276, respetivamente, os quais passas a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 104, com a área de 294,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 146,60m<sup>2</sup> e área de construção de 395,40m<sup>2</sup> (sendo a área de 283,10m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 76,30m<sup>2</sup> destinada a arrumos e estacionamento e a área de 36,00m<sup>2</sup> destinada a anexo), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 105, com a área de 289,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 147,30m<sup>2</sup> e área de construção de 396,10m<sup>2</sup> (sendo a área de 283,10m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 76,30m<sup>2</sup> destinada a arrumos e estacionamento e a área de 36,70m<sup>2</sup> destinada a anexo), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 17 de janeiro 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

#### **EDITAL N.º 17/24**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **31 DE JANEIRO**, às dezassete horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 18 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **EDITAL N.º 18/24**

**Alteração de operação de loteamento**

**Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 859/23, em 11 de maio de 2023, e em nome de Davoud Hassanzadehrezayeh e Neda Razavi, a incidir no lote n.º 59, de que são proprietários e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/94, localizado na Rua do Divino Salvador de Moreira, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1996/04/09, sob o n.º 1777.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 18 de janeiro 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),  
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

#### **EDITAL N.º 19/24**

**Alteração de operação de loteamento**

**Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1046/23, em 01 de junho de 2023, e em nome de Gonçalo Martins Cavadas, a incidir nos lotes n.ºs 17 a 21, de que é proprietário, e Afonso Martins Cavadas a incidir nos lotes n.ºs 22 a 26, de que é proprietário, e integrantes do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/05, localizados no arruamento de ligação da Rua Abel Salazar e a Rua Dr. Mário Rosas da Silva, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2005/09/15, sob os n.º 4305 a 4314, respetivamente.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 19 de janeiro 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),  
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.



## **EDITAL N.º 20/24**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 7/24, em nome de **RIO MAIA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 27 do alvará de loteamento 48/79 situado na **Travessa da Urbanização da Bajouca**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2001/08/29, sob o n.º 1345, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6941, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 27, com a área de 241,40m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 117,90m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 209,80m<sup>2</sup> e área de construção de 223,90m<sup>2</sup> (sendo a área de 171,80m<sup>2</sup> destinada a habitação, a área de 35,40 destinada a anexo, a área de 9,50m<sup>2</sup> destinada a alpendres e a área de 7,20m<sup>2</sup> destinada a varandas), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 19 de janeiro 2024.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),  
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

## **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO**

### **Extrato da ata da reunião do dia 22 de janeiro de 2024**

**Assunto: Delegação de poderes na diretora-delegada para aprovar decisões de contratar e de autorização de despesa até ao montante mensal de € 100.000,00, para autorizar os pagamentos relativos ao cumprimento dos contratos públicos e para autorizar os pagamentos das remunerações dos trabalhadores**

1. Conforme estabelecido nos artigos 12.º e 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a estrutura organizativa dos Serviços Municipalizados da Maia é composta pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Delegado;
2. Ao Conselho de Administração compete deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão dos Serviços Municipalizados da Maia, sem prejuízo da possibilidade de delegação no Diretor-Delegado da orientação técnica e da direção administrativa dos serviços, em tudo o que não seja competência exclusiva daquele órgão;
3. Tendo em conta os limites máximos de autorização de despesa estabelecidos no Decreto-Lei n.º 197/99 (correspondentes a € 49.879,79, por despesa), o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, delegar na Diretora-Delegada nomeada os poderes para proferir decisões de contratar e para autorizar despesas respeitantes a procedimentos de ajuste direto simplificado, até ao valor de global mensal de € 100.000,00 – sem prejuízo de, uma vez excedido o valor mensal máximo estabelecido, as restantes despesas terem de ser objeto de aprovação pelo Conselho de Administração, ao abrigo das respetivas competências originárias;
4. Estando em causa atos de administração ordinária, o Conselho de Administração encontra-se habilitado a delegar na Diretora-Delegada nomeada a competência para autorizar e assinar as ordens de pagamento, em conformidade e para efeitos de cumprimento das obrigações assumidas pelos Serviços Municipalizados da Maia nos contratos públicos celebrados (sem que tal delegação abranja, contudo, os poderes para assinatura de documentos dirigidos a instituições financeiras, designadamente bancos, para concretização dos referidos pagamentos);

5. Estando, também neste caso, em causa atos de administração ordinária, o Conselho de Administração está habilitado a delegar na Diretora-Delegada os poderes para autorizar pagamentos de remunerações dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados da Maia – sem prejuízo das decisões relativas ao respetivo vencimento (em proveito próprio) e ao vencimento dos respetivos familiares (como sejam o cônjuge, não separado de pessoas e bens, ascendentes ou descendentes em qualquer grau, colaterais até ao segundo grau ou pessoa com quem viva em união de facto), as quais devem ser tomadas pelo Conselho de Administração, ao abrigo das suas competências originárias;
6. Em caso de efetiva delegação dos poderes em apreço, deve o respetivo ato de delegação ser objeto de publicação, no prazo de 30 dias – sob pena de ineficácia do mesmo – no Diário da República ou (se aplicável) na publicação oficial dos SMAS da Maia, e na Internet, no sítio institucional dos Serviços Municipalizados da Maia, da qual devem constar as menções legalmente exigidas no artigo 151.º do CPA.

Por tudo o exposto, e tendo em consideração as conclusões que se extraem da Nota Jurídica elaborada pela “Telles de Abreu e Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL”, em 30.06.2023 (que aqui se aprovam e para as quais se remete a título de fundamentação), **o Conselho de Administração delega na Excelentíssima Senhora Diretora-Delegada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do CPA, e nos artigos 12.º a 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto**, os poderes para:

- A.** Proferir decisões de contratar e as respetivas autorizações de despesa, para efeitos de lançamento de procedimentos de ajuste direto – regime simplificado – de valor correspondente a € 5.000,00, no caso da aquisição de serviços e fornecimento de bens, e a € 10.000,00, no caso das empreitadas, até ao valor de global mensal de € 100.000,00;
- B.** Autorizar os pagamentos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelos SMAS da Maia em todos os contratos públicos celebrados, independentemente do tipo de procedimento pré-contratual adotado, sem que tal delegação abranja os poderes para assinatura de documentos dirigidos a instituições financeiras, designadamente bancos, para

concretização dos pagamentos devidos enquanto contraprestação das obrigações assumidas pelos contraentes privados;

- C.** Autorizar os pagamentos de remunerações dos trabalhadores dos SMAS da Maia, previamente estipulados em contrato de trabalho, sem que tal delegação abranja a autorização de pagamento de remunerações da própria Diretora-Delegada ou de trabalhadores que sejam seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ascendentes ou descendentes em qualquer grau, colaterais até ao segundo grau ou pessoa com quem viva em união de facto.

Determina-se que, no prazo máximo de 30 dias contados da presente deliberação, seja assegurada a **publicação do presente ato de delegação de poderes**, ao abrigo do disposto nos artigos 47.º, n.º 2, e 159.º, ambos do CPA, no Diário da República ou na publicação oficial dos Serviços Municipalizados da Maia, e na Internet, no sítio institucional dos Serviços Municipalizados da Maia, da qual devem constar todas as menções legalmente exigidas no artigo 151.º do CPA.

**Maia, 22 de janeiro de 2024**

**A DIRECTORA-DELEGADA**

**CRISTINA ANDRADE**

### **PUBLICAÇÃO MENSAL**

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

**ISSN:** 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: [boletimmunicipal@cm-maia.pt](mailto:boletimmunicipal@cm-maia.pt) | Telefone: 229 408 600

**Propriedade:** Câmara Municipal da Maia

**Coordenação:** Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos